CCB 中国建设银行 China Construction Bank

Basileia III Pilar 3

Dezembro 2016

Índice

1. Sumário Executivo 4
1.1 Introdução 4
1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos 4
1.3 Apetite ao Risco 5
1.4 Mapa de Riscos 5
1.5 Política de divulgação das informações 5
1.6 Escopo de aplicação deste documento 6
2. Processo de Gerenciamento de Riscos 7
2.1 Objetivos e Estratégias 7
2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos 7
2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa 8
2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos 8
2.3.2 Governança Corporativa 10
2.3.3 Comunicação Interna 15
3. Balanço Patrimonial 16
4. Gerenciamento de Riscos 20
4.1 Risco de Crédito 20
4.1.1. Risco de Crédito de Contraparte 22
4.1.2. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito 23
4.1.3. Concessão de Crédito 24
4.1.4. Mitigação de Risco de Crédito 25
4.1.5. Classificação de Risco de Crédito 25
4.1.6. Processo de Monitoramento das Operações 26
4.1.7. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito 27
4.1.8. Exposição ao Risco de Crédito 29
4.1.9. Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização 39
4.1.10. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte 40
4.2. Risco de Mercado 43
4.2.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Mercado 43
4.2.2. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado 44
4.2.3. Definição de Limites 45
4.2.4. Metodologia para Risco de Mercado 45
4.2.5. Controle e Acompanhamento 47
4.2.6. Evolução da Exposição 48

4.3. Risco de Liquidez 48
4.3.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez 48
4.3.2. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez 50
4.3.3. Controle e Acompanhamento 51
4.4. Risco Operacional 51
4.4.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco Operacional 52
4.4.2. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional 52
4.4.3. Metodologia de Mensuração do Risco Operacional 53
4.4.4. Controle e Acompanhamento 53
4.5. Gerenciamento de Continuidade de Negócios 54
4.5.1. Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios 54
4.6. Risco Socioambiental 56
4.6.1. Políticas e estratégias da Gestão da Sustentabilidade 57
4.6.2. Sistema de Gestão da Sustentabilidade 58
4.6.2.1. Monitoramento do Risco Socioambiental 59
4.6.2.2. Responsabilidades 60
5. Gestão do Capital 62
5.1 Processo de Adequação do Patrimônio de Referência 62
5.2 Patrimônio de Referência 63
5.3 Patrimônio de Referência Exigido (PRE) 64
Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR 65
Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR) 69

1. Sumário Executivo

1.1 Introdução

O Banco tem como princípio adotar padrões de controles internos fortemente calcados no gerenciamento de riscos e em modelos de governança corporativa. O gerenciamento de risco na Instituição identifica e avalia riscos e oportunidades e visa a melhoria da tomada de decisões e avaliação de desempenho. Tem uma visão para o futuro e não apenas evita ou minimiza perdas, mas lida positivamente com oportunidades.

O presente relatório busca proporcionar às partes interessadas o acesso às informações a respeito do gerenciamento de riscos da Instituição para atendimento à Circular 3.678 e às resoluções 3464, 4090 e 2682, 4.192, 4.193 e 3.988 do Banco Central do Brasil, apresentando de forma detalhada as práticas de gerenciamento e controles dos principais riscos aos quais está exposta, permitindo aos agentes de mercado, inclusive, avaliar a adequação do capital. Este relatório atende às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia e também às determinações do Banco Central do Brasil.

Deve ser lido juntamente com as demais informações divulgadas pela Instituição, tais como Relatório das Demonstrações Financeiras e Relatório Anual e de Sustentabilidade, que apresentam outras informações sobre as atividades da Instituição.

1.2 Escopo do Gerenciamento de Riscos

O escopo do gerenciamento de riscos da Instituição alcança ampla visão, permitindo que os riscos inerentes à instituição como um todo sejam devidamente identificados, mensurados (através de modelagem matemática e estatística e baseada nas melhores práticas internacionais), mitigados e controlados, visando suportar o desenvolvimento sustentado de suas atividades e o contínuo aperfeiçoamento.

Os comitês e os órgãos gestores de controles e de riscos formam um eixo estratégico de suporte ao desenvolvimento equilibrado e sustentado. Buscam a minimização de perdas e adotam uma visão integrada centralizada em uma mesma diretoria.

O Banco tem como meta a automação e a formação da base de dados para o gerenciamento e a modelagem de riscos, baseada em dados históricos de perdas e evolução dos controles. No sistema de gerenciamento de riscos, foi implementado, desde o primeiro semestre de 2006, um módulo de controles internos.

Os controles foram estabelecidos para minimizar a exposição aos riscos que prejudicam a busca dos objetivos da Instituição. Esses objetivos são definidos, considerando o perfil e os aspectos estratégicos e operacionais de cada unidade.

1.3 Apetite ao Risco

Tolerância ao risco pode ser definido como capacidade e resiliência da Instituição em suportar o impacto de determinado risco materializado. O apetite ao risco diz respeito à pré-disposição dos acionistas em assumirem determinados níveis de exposição a risco independentemente de sua capacidade de suportar o seu impacto.

1.4 Mapa de Riscos

O Banco, diante dos produtos e serviços oferecidos aos seus clientes em todos os segmentos de mercado, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam eles decorrentes de fatores internos ou externos. Diante disso, é imprescindível a adoção de um monitoramento constante de todos os riscos de forma a dar segurança e conforto a todos os interessados. Dentre os principais riscos inerentes à atividade bancária, destacamos:

Tipo de Risco	Descrição do Tipo de Risco
Riscos Financeiros	Risco de Crédito
	Risco de Mercado
	Risco de Liquidez
	Gerenciamento de Capital
Riscos Não Financeiros	Risco Operacional
	Risco Socioambiental

Tabela 1: Principais riscos inerentes à atividade bancária

1.5 Política de divulgação das informações

O conteúdo deste relatório e seu processo de validação e aprovação estão de acordo com a política de divulgação de informações do China Construction Bank S.A. (CCB BRASIL).

1.6 Escopo de aplicação deste documento

Este relatório abrange a gestão e exposição a riscos do Conglomerado Prudencial do CCB Brasil.

O Conglomerado Prudencial do CCB Brasil é composto pelas seguintes empresas:

- China Construction Bank (Brasil), Banco Múltiplo S.A;
- CCB Brasil Arrendamento Mercantil S.A
- CCB Brasil Crédito, Financiamento e Investimentos S.A.; e
- CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A estrutura societária do grupo é encontrada em: http://www.br.ccb.com/menu/Relacoes-com-Investidores-15

2. Processo de Gerenciamento de Riscos

2.1 Objetivos e Estratégias

O gerenciamento dos riscos é componente estratégico em virtude da crescente complexidade dos produtos e serviços ofertados, do crescimento dos negócios da organização, e da busca pela contínua aderência às melhores práticas, regulamentações locais e recomendações advindas do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Banco adota rígidos padrões de controle de riscos e atualiza frequentemente seus processos, métodos e plataformas, para ampliar e aprimorar a identificação, acompanhamento, controle e minimização desses riscos. A centralização do gerenciamento dos riscos de Mercado, Crédito, Liquidez, Socioambiental e Operacional propicia uma visão global das exposições a que a Instituição está sujeita pela própria natureza de suas atividades, o que permite aperfeiçoar e tornar mais ágeis as decisões estratégicas e assegurar o cumprimento das políticas estabelecidas para a área.

2.2 Políticas de Gerenciamento de Riscos

O Banco dispõe de diversas políticas, normas e procedimentos para realizar o gerenciamento dos riscos. Estes instrumentos estabelecem as diretrizes básicas de atuação expressos pela Alta Administração em consonância com os padrões de integridade e valores éticos da instituição e alcançam todas as atividades da organização.

As políticas, normas e procedimentos asseguram que a organização tenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos, permitindo o seu adequado gerenciamento.

As políticas de gestão de riscos estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, às melhores práticas e em conformidade com normativos estabelecidos por órgãos supervisores, sendo revisadas e atualizadas regularmente de forma a refletir mudanças nos mercados e produtos.

2.3 Estrutura de Gestão de Riscos e Governança Corporativa

2.3.1 Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Na estrutura organizacional, observa-se um adequado nível de segregação de funções no processo de subordinação das diversas diretorias responsáveis pelas funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e Controles Internos, condizente com o porte da Instituição.

O Banco designou o Diretor de Controladoria como responsável pela Estrutura de Riscos perante o Banco Central. O mesmo não é responsável por funções relacionadas à administração de recursos de terceiros ou de operações de tesouraria.

Estão presentes na estrutura os principais elementos de controles requeridos no contexto do *COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* e da regulamentação local e internacional que versa sobre ambiente e estruturas de gestão de riscos no âmbito das Instituições Financeiras.

No que tange a Gestão de Riscos, o Conglomerado possui três unidades independentes de Gestão de Riscos – Operacional, Mercado, Crédito e Liquidez - subordinadas à Diretoria de Governança Corporativa, que tem seu reporte direto à Vice-Presidência Operacional, que perante o Banco Central foi designado também como o diretor responsável pela Gestão de Capital.

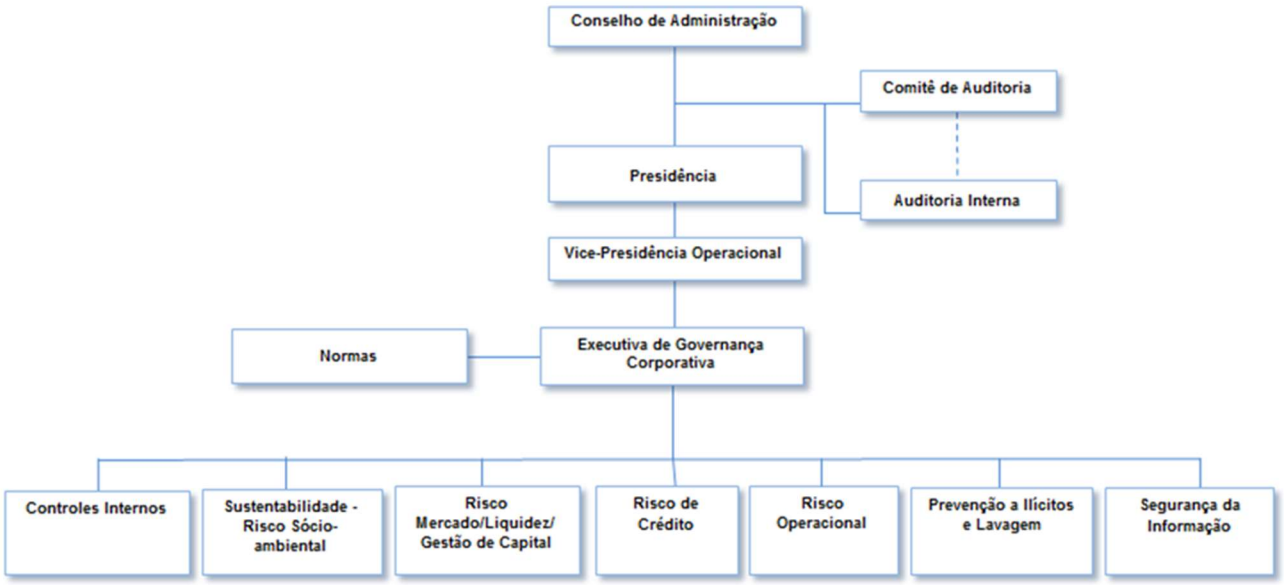

Figura 1: Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

Conforme documento de Política de Governança Corporativa, são atribuições das lideranças acima relativamente a Gestão de Riscos e Controles:

Estrutura	Atribuições
Alta Administração	Patrocinar o processo de gestão por intermédio de comitês; e, Aprovar e revisar pontualmente a estrutura, que é específica e independente, para garantir o sucesso do gerenciamento de risco.
Auditoria Interna	Elaborar agenda para a avaliação dos riscos e controles internos; e, Manter os gestores informados sobre os trabalhos de auditoria relativos a riscos, compliance e controles identificados encontrados para auxiliá-los no processo decisório.
Controles Internos	Manter padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação da cultura de controles internos a todos os colaboradores; Assegurar a conformidade com leis e regulamentos emanados por órgãos supervisores nacionais e estrangeiros e a aderência às políticas e procedimentos internos estabelecidos; Garantir estrutura de controles internos visando assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados de forma eficiente e eficaz; Manter sistema de controles internos alinhado com as melhores práticas, sendo revisado e atualizado periodicamente, a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas, garantindo sua efetividade; Verificar a existência de atribuição de responsabilidade e de delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica estabelecida pela Administração do Banco, garantindo a apropriada segregação de funções, de modo a eliminar atribuições de responsabilidades conflitantes, assim como reduzir e monitorar, com a devida independência requerida, potenciais conflitos de interesses existentes nas áreas; Elaborar os relatórios sobre a situação dos controles internos, a serem apreciados e aprovados, anualmente, pelos comitês competentes e pelo Conselho de Administração.
Diretoria de Governança Corporativa	Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento, implantação, manutenção e aplicação de modelos de gestão de riscos; Respaldar a alta administração com informações relevantes para a gestão dos riscos da Instituição; e, Controlar os limites estabelecidos relativos ao apetite ao risco da Instituição, bem como estabelecer modelos de previsão e de aferição de riscos.
Risco de Mercado	Efetuar os cálculos diários de riscos (VaR e EVE); Monitorar os limites estabelecidos; Reportar ao Comitê de Tesouraria proposta de cenário de *stress;* e, Realizar *backtesting* dos modelos de VaR e EVE.
Risco de Liquidez	Reportar ao Comitê de Tesouraria proposta de limite mínimo de liquidez diária em função de cenários de estresse; Disponibilizar a posição diária de liquidez imediata; Monitorar e reportar eventuais desenquadramentos de limite; e, Construir e analisar o fluxo de caixa do Banco para curto e longo prazo.
Gerenciamento de capital	Monitoramento do controle de capital; Avaliação da necessidade de capital da instituição frente aos riscos a que se sujeita, ao planejamento estratégico de crescimento e à distribuição de resultados.
Risco de Crédito	Monitorar as relações risco/retorno e concentração/distribuição da carteira; Administrar os sistemas de gestão de risco da carteira de crédito; e, Prover informações para modelos de gestão de risco de crédito no âmbito do Acordo de Basiléia III.
Risco Operacional	Implementar políticas/procedimentos de risco operacional; Garantir o mapeamento e classificação das perdas de acordo com as definições de risco operacional; Formalizar os processos em que riscos estejam presentes e, periodicamente, revisá-los e readequá-los às novas necessidades; Estabelecer, divulgar e documentar relatórios e normas de aprovação e gestão dos riscos operacionais na Instituição; Adotar as melhores práticas de gestão do risco operacional; e, Estruturar um fluxo contínuo de informação para a montagem de bancos de dados sobre perdas operacionais históricas.
Sustentabilidade - Risco Socioambiental	Identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios; Assegurar a aplicação da legislação socioambiental vigente às atividades desenvolvidas pela Instituição; Definir restrições comerciais às empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais e/ou violação dos direitos humanos; Promover o relacionamento ético e transparente entre o CCB Brasil e suas Partes Interessadas; Promover a construção de relações pautadas na confiança e na qualidade para uma parceria de longo prazo; Combater todas as formas de trabalho forçado, análogo ao escravo, e infantil, adotando mecanismos efetivos de monitoramento dos clientes e fornecedores; Implementar as ações previstas na Política de Sustentabilidade da Instituição Promover a integração e evolução do tema “Responsabilidade Socioambiental” nas diferentes empresas e departamentos do CCB Brasil

Estrutura	Atribuições
Risco a Ilícitos	**Prevenção à Ilícitos faz a gestão de três principais riscos:** **Risco Legal:** Conformidade do CCB Brasil à legislação, normas e regulamentação complementar aplicáveis na Prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção em todas suas dependências e filiais, tanto em seu País de origem como as localizadas no exterior; **Risco Social:** Aplicação irrestrita das Políticas Conheça Seu Cliente, Conheça Seu Colaborador e Conheça Seus Produtos e Serviços; Especificação das responsabilidades dos integrantes de cada nível hierárquico da instituição; Diretrizes e responsabilidades que assegurem um completo e eficaz conhecimento do cliente, de sua atividade ou do ramo de negócio, da origem e destino de seus recursos, do real interesse em relacionar-se com o CCB Brasil; Monitorar as transações, identificar as propostas, situações e operações anormais ou atípicas, bem como comunicar aos reguladores aquelas que apresentem indícios de relação direta ou indireta com os crimes relacionados a lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção; Treinamento aos colaboradores do CCB Brasil; **Risco Reputacional:** Avaliação dos produtos e serviços do CCB Brasil, com vistas à identificação dos riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção que oferecem, e a forma de mitigação dos mesmos; Conhecer a identidade e os negócios dos clientes, e conduzir esses relacionamentos dentro dos mais elevados padrões éticos e profissionais, de forma a preservar a legitimidade e legalidade das transações e negócios, e cuidar para que os clientes também sejam avaliados e classificados quanto ao risco que oferecem; Os clientes, bem como os países de origem ou de destino de operações internacionais são verificados frente às listas restritivas nacionais e internacionais, permanentemente atualizadas nos sistemas de monitoramento; Monitoração dos principais sites de notícias, por convênio com empresa de clipping de notícias, que identifica matérias envolvendo clientes do CCB Brasil, relacionadas com suposto envolvimento nos crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e corrupção.
Risco Segurança Informação	**Risco à Segurança da Informação:** A Segurança da Informação é direcionada a ações que mitigam os riscos da perda da Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. A preservação de tais atributos é baseada na mitigação dos seguintes riscos: **Risco à Segurança da Informação em Tecnologia** – avaliar os sistemas e recursos que compõem a infraestrutura tecnológica do banco no que se refere a presença de vulnerabilidades que possam permitir que uma ameaça se concretize; Conduzir testes de invasão periódicos para garantir que as configurações aplicadas nos sistemas e recursos não apresentem um ponto de falha para invasão de hackers externos; Controlar e monitorar os acessos aos sistemas a fim de garantir que estejam disponíveis apenas a pessoas autorizadas e que estas não façam mal uso dos mesmos. **Risco à Segurança da Informação em Processos** – Políticas e procedimentos que compõem a Política Geral de Segurança da Informação que estabelecem as diretrizes, baseadas nas melhores práticas, na legislação e na família de Normas ISO 27000. **Risco à Segurança da Informação causados por Pessoas** – Conduzir campanhas de conscientização periódicas para os colaboradores do conglomerado onde são tratados assuntos como Engenharia Social, compartilhamento de senhas, acessos à Internet e a e-mail, classificação de informações, descarte de informações, entre outras.

Tabela 2: Descrição da Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos

2.3.2 Governança Corporativa

O Banco adota um modelo de gestão empresarial alinhado a padrões internacionais de excelência assegurando as melhores práticas e se constituem no eixo central para a perenidade dos negócios.

O envolvimento da Alta Administração com as questões de gestão de riscos ocorre por deliberações dos seus órgãos de administração, definidos, estatutariamente, como Conselho de Administração, Diretoria Executiva e os Comitês.

A estrutura de governança e de responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos garantem uma gestão efetiva dos riscos. O gerenciamento de riscos da Instituição é realizado por decisões colegiadas, apoiando-se em Comitês específicos suportados pela Diretoria de Governança Corporativa.

O CCB BRASIL possui uma estrutura de Comitês que tem como finalidade auxiliar a alta administração a criar mecanismos para o desenvolvimento de um ambiente que possibilite a sustentabilidade dos negócios, análise de desempenho, preservação da imagem, administração de riscos, projeção de investimentos, abertura de novos mercados e outras ações ou deliberações necessárias à condução do negócio. Esta estrutura é composta por 16 comitês especializados:

Comitês	
Comitê de Diretoria Executiva (CDE)	Comitê de Sustentabilidade
Comitê de Remuneração	Comitê de Controles Internos
Comitê Executivo de Tesouraria	Comitê de Riscos
Comitê Executivo de Crédito	Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
Comitê de Governança	Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - Agência Cayman
Comitê de Ética	Comitê de Avaliação do Processo de Crédito
Comitê de Auditoria	Comitê de Segurança da Informação
Comitê Operacional	Comitê de Gestão de Ativos Especiais

Tabela 3: Tipos de Comitês

A estrutura de administração por comitês interliga as áreas técnicas e decisórias, possibilita uma enriquecedora troca de experiências e permite a elaboração de soluções mais consistentes. Os comitês voltados a Gestão de Riscos estão representados pela seguinte estrutura:

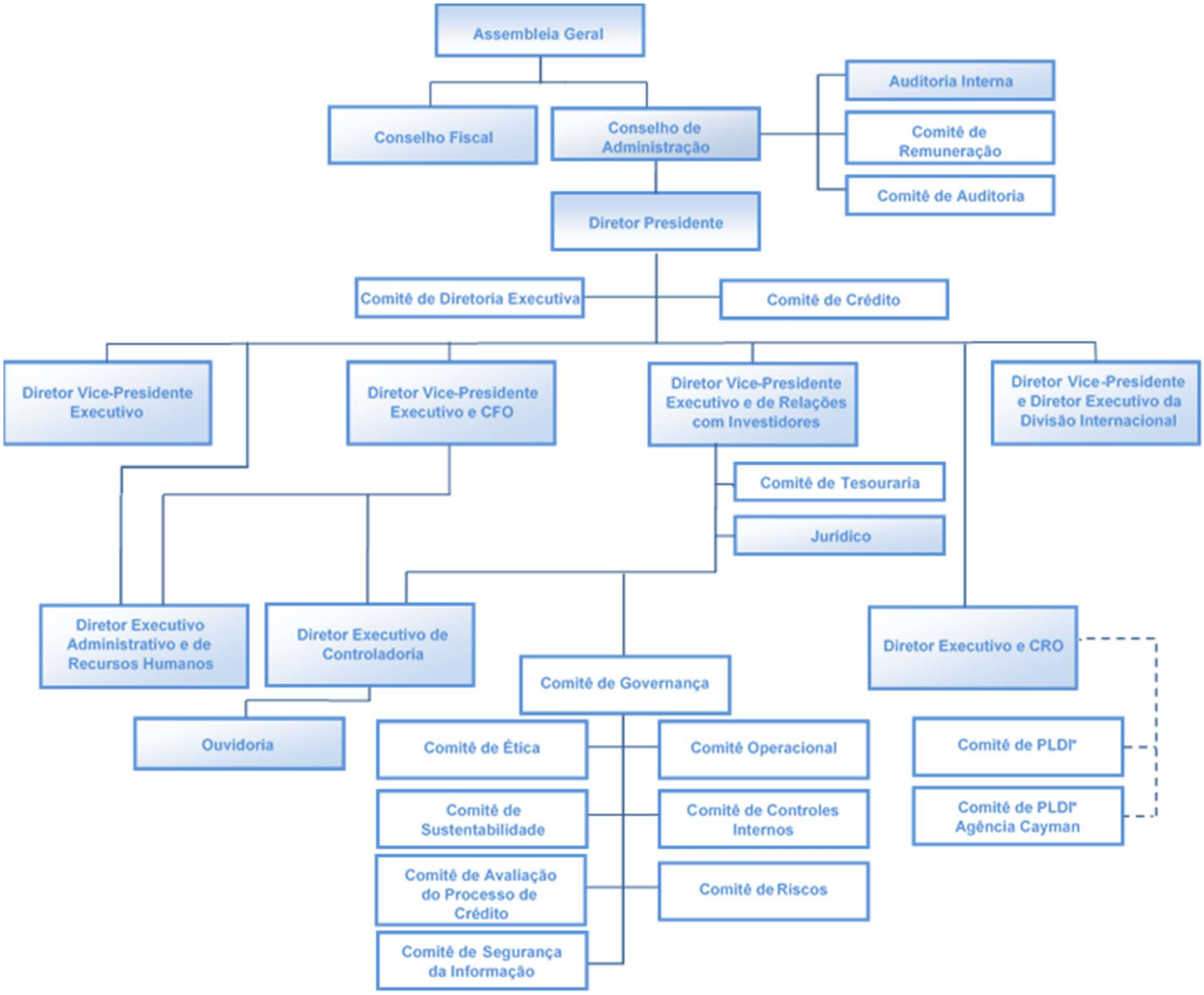

*PLDI – Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos

Figura 2: Estrutura de Comitês voltados à Gestão de Riscos da Instituição

Comitê	Objetivo	Periodicidade
Comitê de Diretoria Executiva (CDE)	- Definir a estratégia da instituição. **Composição:** Presidente Vice-Presidente Geral Vice-Presidente de Operações e Diretor de RI Vice-Presidente Internacional Diretores Estatutários	Conforme convocação de seu presidente
Comitê de Remuneração	- É um órgão estatutário de caráter permanente, rege-se por seu próprio Regimento e pelo Estatuto Social. Reporta-se diretamente ao Conselho de Administração; - Compete, no desempenho de suas atribuições, estabelecer e tomar as medidas necessárias para fazer cumprir a política de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento dos diretores estatutários e membros do Conselho de Administração da Companhia.	Semestral
Comitê de Tesouraria	- Obter consenso sobre cenários macroeconômicos e políticos bem como seus efeitos sobre variáveis de risco de mercado; - Determinar limites de "descasamento" entre prazos e moedas, exposição a fatores de risco de mercado e reservas mínimas de moedas e política de captação e aplicação de recursos.	Semanal
Comitê de Crédito	Avaliar as operações das carteiras de crédito propostas pelas Áreas Comerciais, visando rentabilidade e a segurança dos negócios. Dentre suas principais atribuições, destacam-se: (i) administrar a concessão de crédito pela rede de atendimento e propor ao Comitê Executivo de Crédito diretrizes nesta matéria; (ii) administrar os spreads bancários e tarifas; (iii) alocar recursos a financiamentos usando o máximo potencial operacional da rede.	Diária
Comitê de Governança	Avaliar os encaminhamentos dos Comitês Técnicos, Operacional, Controles Internos, Riscos, Segurança da Informação, Sustentabilidade, de Ética e de Avaliação do Processo de Crédito.	Mensal
Comitê de Ética	- Determinar as ações necessárias para a divulgação e a disseminação dos padrões de conduta ética; - Acompanhar cumprimento e implementar as disposições do Código de Ética, bem como analisar e apurar as transgressões; - Pronunciar-se sobre as ações e as questões envolvendo os princípios éticos e disciplinares; - Avaliar e discutir os assuntos em descumprimento do disposto no Código de Ética, encaminhados pelos colaboradores; - Resolver dúvidas quanto à interpretação das normas do Código de Ética; - Administrar e definir a melhor forma nos casos em que o Código de Ética seja omisso; - Apurar com imparcialidade todos os casos de violação ao Código de Ética; - Apresentar ao Comitê de Governança, a qualquer tempo, propostas de alteração e de aprimoramento para o Código de Ética; - Apreciar e deliberar sobre infrações eventuais, além de submeter pareceres e assuntos julgados pertinentes ao exame do Comitê de Governança.	Mensal
Comitê de Auditoria	Assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento das práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações financeiras do Banco, na qualidade e eficácia do sistema de controles internos e de administração de riscos e na indicação e avaliação da efetividade da auditoria independente.	
Comitê Operacional	Tratar dos assuntos de infraestrutura, exposição e limites operacionais. Faz parte de sua agenda: (i) o apreçamento de produtos; (ii) o acompanhamento dos resultados; (iii) a definição de inovações e reformulações para assegurar a competitividade dos produtos e serviços fornecidos pela rede; (iv) a avaliação de novos produtos; (v) a produtividade e análise das operações/ métodos/ procedimentos que envolvem riscos ainda não quantificáveis.	Mensal
Comitê de Sustentabilidade	- Assessorar o Comitê de Governança no estabelecimento de diretrizes e princípios relativos ao desenvolvimento sustentável que permeiam a estratégia e a gestão da Instituição; - Acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos; - Avaliar as orientações e políticas que disciplinam o gerenciamento dos principais riscos socioambientais; - Monitorar e antecipar tendências em temas globais de sustentabilidade, incluindo aqueles ligados às questões associadas a mudanças climáticas; - Analisar as ocorrências suspeitas, ou com indícios, do “uso da mão de obra análogo ao escravo ou infantil”; - Instalar canal de diálogo com todas as partes interessadas.	Mensal

Comitê	Objetivo	Periodicidade
Comitê de Controles Internos	Avalia a eficácia dos controles internos em cada processo com o objetivo de: - Proteger os recursos contra falhas ou incorreções, intencionais ou não; - Assegurar o estabelecimento dos controles para o atingimento de metas e resultados estabelecidos; - Promover a eficiência dos negócios; - Certificar a conformidade de procedimentos com as normas, regulamentos e leis aplicáveis; - Garantir a transparência, a fidelidade e confiabilidade das operações; - Sugerir políticas e procedimentos administrativos; - Sugerir a promoção de treinamentos; - Submeter ao Comitê de Auditoria e Conselho de Administração os relatórios semestrais de conformidade dos Controles Internos (Res. 2.554).	Mensal
Comitê de Riscos	• Acompanhamento de limites para exposição de mercado da tesouraria (nacional e internacional); • Fixação de metodologias para mensuração e limitação operacional de clientes e contrapartes; • Análise de riscos legais e de imagem e produtos; • Análise do fluxo operacional dos sistemas de suporte; • Acompanhamento da exposição (de mercado e crédito) a contrapartes, inclusive em posições com instrumentos derivativos; • Apresentar e implementar modelos de fluxo de caixa de curto e longo prazo para monitorar de forma eficiente o risco de liquidez da instituição.	Mensal
Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	- Receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades atípicas; - Decidir sobre infrações e, se for o caso, recomendar aplicar penalidades administrativas; - Expedir as instruções destinadas aos órgãos próprios, fiscalizador ou regulador; - Coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações; - Solicitar informações ou requisitar documento às pessoas jurídicas, atinentes ao escopo dos trabalhos; - Determinar a comunicação às autoridades competentes, quando concluir pela existência de crimes, de fundados indícios de sua prática, ou de qualquer outro ilícito; - Oficiar às autoridades competentes, sempre que os exames concluírem pela existência de fortes indícios de irregularidades; - Compartilhar informações com autoridades competentes.	Mensal
Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - Agência Cayman	- Definir diretrizes da política e manutenção à Prevenção de Lavagem de Dinheiro em Cayman; - Estabelecer padrões éticos de atuação; - Analisar as ocorrências suspeitas ou com indícios do uso do Banco para Lavagem de Dinheiro, norteadas pelas normas do BACEN e da CIMA, e decidir sobre a comunicação (ou não) ao BACEN e à CIMA (Cayman Islands Monetary Authority), manutenção ou encerramento do relacionamento; - Deliberar as providências cabíveis para minimizar os riscos de reputação, operacionais, legais e concentrações, priorizando a aplicação do conceito conheça seu cliente; - Estabelecer instrumentos de gestão relacionadas à Prevenção de Lavagem de Dinheiro da Agência Cayman.	Trimestral
Comitê de Avaliação do Processo de Crédito	- Definir diretrizes da política e manutenção de avaliação do processo de crédito; - Estabelecer padrões operacionais para o processo de crédito; - Identificar problemas que impeçam o processo de crédito em suas diferentes etapas e atividades; - Propor soluções e acompanhar as implantações; - Estabelecer instrumentos de avaliação de crédito; - Analisar perdas prováveis e efetivas e estabelecer planos de ação para corrigir e/ ou eliminar as causas, reportando seu andamento à alta administração do Banco.	Mensal
Comitê de Segurança da Informação	- Analisar os resultados das medidas de segurança pelo emissor; - Analisar e propor a segurança corporativa e ações de contingência, tendo em conta as medidas de segurança adotadas e prioridades de ação; - Aprovar as regras de Políticas de Segurança da Informação; - Criar Grupos de Trabalho de segurança da informação, quando necessário; - Decidir sobre assuntos relacionados com a Segurança da Informação enviados a esse comitê.	Mensal
Comitê de Gestão de Ativos Especiais	Aprovar as propostas relacionadas com a gestão, restruturação e renegociação de ativos especiais, montantes atrelados nos processos de empresas em Recuperação Judicial ou situação falimentar que periodicamente são atribuídos pela Matriz . b) Delegar sua alçada para aprovar propostas relacionadas com a gestão de ativos especiais específicos e para alterar essas delegações periodicamente, se necessário. c) Aprovar políticas relacionadas ao gerenciamento de ativos especiais. d) Solicitar as reuniões com as áreas internas para alinhamento, discussão e visualização das decisões do comitê. e) Atender a requerimentos adicionais relacionados ao âmbito normal da gestão de ativos especiais que eventualmente surgirem.	Permanente

Tabela 4: Descrição da Estrutura dos Comitês

2.3.3 Comunicação Interna

A Diretoria de Governança Corporativa no que tange ao Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco Operacional e Risco de Liquidez, tem como objetivo:

- Cultivar e disseminar a cultura de "comunicação" tanto com público interno quanto com o público externo ao Banco;
- Garantir que as informações geradas pela instituição sejam transparentes, responsáveis e objetivas e culminem na geração de confiança nas relações da instituição com seu público;
- Atender à demanda interna e externa (clientes, investidores, agências de análise & classificação de risco e outros públicos específicos), com informações econômico-financeiras e de atos da administração, inclusive os intangíveis, que possam refletir nos resultados ou na *performance* ou condição patrimonial do Banco;
- Propor metodologias para mensuração do grau de exposição e delimitação de riscos e aplicá-la de forma a prever a participação destes nos orçamentos da instituição;
- Relatórios de Riscos de Mercado, *Stress-testing*, *Back-testing* e de liquidez;
- Modelos para apreçamento de posições e buscar a indicação para a diversificação do portfólio do conglomerado, de forma a assegurar que os níveis de concentração de exposição ao mercado estejam dentro de limites prudentes;
- Limites de VaR para o livro *Trading e EVE para o Banking*; e
- Relatórios de desempenho ajustado ao risco da Tesouraria.

Os relatórios elaborados pela Diretoria de Governança Corporativa têm como objetivo facilitar o controle e gerenciamento dos riscos e controles associados. A periodicidade de cada relatório é definida de acordo com a maior ou menor frequência de eventos que reporta atendendo tempestivamente as políticas internas do banco e exigências dos órgãos reguladores. Dentre os principais relatórios destacam-se:

- Relatório Regulatório;
- Relatório de Análise de Risco de Crédito;
- Relatório de VaR e EVE de exposições aos fatores de risco;
- Relatório de Resultados da Carteira *Trading;*
- Relatório de Liquidez;
- Relatório de Gerenciamento de Capital;
- Relatório de *Backtesting*;
- Relatório de Teste de Estresse;
- Relatório Anual e de Sustentabilidade.

3. Balanço Patrimonial

Abaixo, o Balanço Patrimonial do CCB BRASIL Conglomerado. Maiores informações em: www.br.ccb.com/menu/ri

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
China Construction Bank Brasil e empresas controladas	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
ATIVO				
Circulante	**11.330.805**	**8.994.880**	**7.078.895**	**7.660.108**
Disponibilidades	110.743	72.043	58.637	421.908
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.722.092	2.096.097	11.198	293.716
Aplicações no mercado aberto	3.578.596	2.083.999	0	39.999
Aplicações em depósitos interfinanceiros	12.339	4.471	5.742	5.548
Aplicações em moedas estrangeiras	131.157	7.627	5.456	248.169
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	3.858.518	3.780.456	3.941.746	3.898.216
Carteira própria	46.279	90.444	1.882.088	1.729.374
Vinculados a operações compromissadas	2.910.915	2.780.356	1.308.286	1.583.931
Vinculados ao Banco Central	0	25.055	0	0
Vinculados a prestação de garantias	141.623	820.316	687.586	447.380
Instrumentos financeiros derivativos	695.951	64.285	63.786	137.531
Relações Interfinanceiras	63.750	24.520	28.910	28.447
Pagamentos e recebimentos a liquidar	10.303	8.181	8.398	5.323
Depósitos no Banco Central	10.303	16.339	20.512	23.124
Correspondentes no país	0	0	0	0
Operações de Crédito	2.827.211	2.234.124	2.279.293	2.207.016
Operações de crédito	3.070.809	2.541.350	2.542.509	2.489.178
Setor público	14.427	27.453	26.951	46.922
Setor privado	3.056.382	2.513.897	2.515.558	2.442.256
Operações de crédito vinculadas a cessão	0	0	0	0
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	-243.598	-307.226	-263.216	-282.162
Operações de Arrendamento Mercantil	28.756	32.434	46.355	60.261
Arrendamentos a receber - setor privado	31.902	35.488	50.020	64.831
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa	-3.146	-3.054	-3.665	-4.570
Outros Créditos	720.207	722.219	674.184	712.358
Avais e fianças honrados	9.782	23.100	26.954	32.926
Carteira de câmbio	541.860	591.599	550.419	610.900
Rendas a receber	31.906	20.801	16.020	19.915
Negociação e intermediação de valores	4.285	3.834	4.659	19.008
Diversos	161.128	167.024	181.019	135.797
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-28.754	-84.139	-104.887	-106.188
Outros Valores e Bens	52.975	32.987	38.572	38.186
Despesas antecipadas	52.975	32.987	38.572	38.186

China Construction Bank Brasil e empresas controladas	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Realizável a Longo Prazo	**10.261.875**	**8.887.063**	**5.773.274**	**5.330.526**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	927	895	48.384	0
Aplicações em depósitos interfinanceiros	927	895	48.384	0
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	4.176.797	2.995.528	477.402	774.405
Carteira própria	1.362.882	165.848	145.895	245.676
Vinculados a operações compromissadas	2.531.836	2.492.627	17.387	10.932
Vinculados a prestação de garantias	8.846	8.570	8.284	0
Instrumentos financeiros derivativos	273.233	328.483	305.836	517.797
Operações de Crédito	3.314.146	3.124.163	2.568.298	1.923.279
Operações de crédito	3.529.777	3.359.923	2.767.761	2.148.900
Setor público	0	11.461	15.077	18.844
Setor privado	3.529.777	3.348.462	2.752.684	2.130.056
Operações de crédito vinculadas a cessão	0	0	0	0
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	-215.631	-235.760	-199.463	-225.621
Operações de Arrendamento Mercantil	16.114	20.029	23.825	29.564
Arrendamentos a receber - setor privado	18.756	22.734	26.499	32.550
Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvi	-2.642	-2.705	-2.674	-2.986
Outros Créditos	2.418.770	2.422.857	2.353.801	2.310.946
Carteira de Cambio	0	0	0	2
Ativo fiscal diferido - créditos tributários	1.444.477	1.834.597	1.776.740	1.794.600
Crédito presumido - Lei nº 12.838/13	380.062	0	0	0
Diversos	598.179	590.035	578.489	522.577
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	-4.548	-1.775	-1.428	-6.233
Outros Valores e Bens	335.121	323.591	301.564	292.332
Outros valores e bens	363.573	356.184	347.085	342.887
Despesas antecipadas	67.048	45.465	32.610	27.292
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-95.500	-78.058	-78.131	-77.847
Permanente	**208.624**	**209.386**	**185.929**	**181.122**
Investimentos	2.595	3.194	4.103	6.388
Participações em controladas - no país	1.850	2.463	3.391	5.676
Outros investimentos	1.235	1.221	1.202	1.202
Provisão para perdas em investimentos	-490	-490	-490	-490
Imobilizado de Uso	105.866	105.137	107.510	110.411
Imóveis de uso	196.034	169.269	168.687	167.259
Outras imobilizações de uso	39.083	35.834	35.338	35.399
Depreciações acumuladas	-129.251	-99.966	-96.515	-92.247
Intangivel	100.163	101.055	74.316	64.323
Ativos intangiveis	119.594	118.329	118.032	116.647
Amortização acumulada	-19.431	-17.274	-43.716	-52.324
Diferido	0	0	0	0
Gastos de organização e expansão	0	0	0	30.784
Amortização acumulada	0	0	0	-30.784
Total do Ativo	**21.801.304**	**18.091.329**	**13.038.098**	**13.171.756**

China Construction Bank Brasil e empresas controladas	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
PASSIVO				
Circulante	**17.328.550**	**13.738.884**	**8.673.082**	**8.979.138**
Depósitos	1.978.641	1.600.076	1.589.817	1.983.535
Depósitos à vista	80.185	86.509	99.871	92.104
Depósitos de poupança	10.849	11.514	12.601	12.953
Depósitos interfinanceiros	94.540	74.339	76.330	107.339
Depósitos a prazo	1.787.677	1.422.743	1.399.500	1.768.876
Depósitos em moedas estrangeiras	5.390	4.971	1.515	2.263
Captações no Mercado Aberto	6.868.236	6.097.285	1.133.777	1.434.978
Carteira própria	5.366.676	5.203.872	1.133.777	1.434.978
Carteira de terceiros	1.501.560	893.413	0	0
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	291.630	362.668	370.250	416.911
Recursos de letras emitidas	291.628	362.666	347.882	391.940
Letras de crédito imobiliário	121.061	86.578	88.671	136.204
Letras de crédito de agronegócio	162.779	205.392	192.041	176.562
Letras financeiras	7.788	70.696	67.170	79.174
Recursos de debêntures	0	0	0	0
Recursos de aceites cambiais	2	2	1	0
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	0	0	22.367	24.971
Relações Interfinanceiras	0	1.560	1.219	764
Recebimentos e pagamentos a liquidar	0	1.560	1.219	764
Correspondentes no país	0	0	0	0
Relações Interdependências	8.235	6.030	16.796	13.476
Recursos em trânsito de terceiros	8.235	6.030	16.796	13.476
Obrigações por Empréstimos	7.417.486	4.951.225	4.775.225	4.453.302
Empréstimos no exterior	7.417.486	4.951.225	4.775.225	4.453.302
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	115.287	152.791	32.539	36.509
Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ	112.893	147.621	23.726	30.989
Ministério das Cidades	2.394	5.170	8.813	5.520
Obrigações por Repasses do Exterior	44.036	69.784	66.821	76.517
Instrumentos Financeiros Derivativos	28.194	3.273	291.204	116.238
Instrumentos financeiros derivativos	28.194	3.273	291.204	116.238
Outras Obrigações	57.685	494.192	395.434	446.908
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.841	3.151	2.597	1.385
Carteira de câmbio	23.242	71.734	16.615	22.192
Sociais e estatutárias	204	688	816	13.316
Fiscais e previdenciárias	108.083	83.706	69.247	53.496
Negociação e intermediação de valores	36.192	471	18.458	16.235
Divida subordinada	120.796	39.601	15.487	43.543
Diversas	286.447	294.841	272.214	296.741
Obrigações por cotas subordinadas - FIDC	0	0	0	0

China Construction Bank Brasil e empresas controladas	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Exigível a Longo Prazo	**3.083.281**	**3.253.079**	**3.177.304**	**3.576.020**
Depósitos	324.878	633.668	578.125	822.997
Depósitos interfinanceiros	105.024	177.776	188.662	435.667
Depósitos a prazo	219.854	455.892	389.463	387.330
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	143.303	161.763	180.360	179.353
Recursos de letras emitidas	87.958	106.428	125.035	124.036
Letras de crédito imobiliário	36.082	56.763	66.829	70.716
Letras de crédito de agronegócio	26.705	25.327	33.576	28.230
Letras financeiras	25.171	24.338	24.630	25.090
Recursos de aceites cambiais	279	269	259	251
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	55.066	55.066	55.066	55.066
Obrigações por Empréstimos	0	0	0	0
Empréstimos no exterior	0	0	0	0
Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais	1.525	601	0	691
Ministério da Agricultura - FUNCAFÉ	1.525	601	0	691
Obrigações por Repasses do Exterior	74.480	83.427	82.488	128.244
Instrumentos Financeiros Derivativos	1.592	252	0	0
Instrumentos financeiros derivativos	1.592	252	0	0
Outras Obrigações	2.537.503	2.373.368	2.336.331	2.444.735
Fiscais e previdenciárias	732.299	718.497	704.295	690.904
Divida subordinada	1.244.259	1.329.251	1.304.318	1.397.016
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	559.926	324.625	326.761	355.901
Diversas	1.019	995	957	914
Obrigações por cotas subordinadas - FIDC	0	0	0	0
Resultados de Exercícios Futuros	**30.997**	**27.743**	**29.852**	**30.538**
Patrimônio Líquido	**1.358.476**	**1.071.623**	**1.157.860**	**586.060**
Capital Social Realizado	1.699.886	1.554.886	1.554.860	2.012.810
De domiciliados no país	1.699.886	1.554.886	1.554.860	2.012.810
De domiciliados no exterior	0	0	0	0
(-) Capital e realizar	-3.738	-179	0	0
Reservas de lucros	24.956	24.956	0	0
Ajustes de avaliação patrimonial	-1.700	-951	-1.652	-4.431
Prejuízos acumulados	-305.823	-451.984	-340.243	-1.367.214
(-) Ações em tesouraria	-55.105	-55.105	-55.105	-55.105
Total do Passivo	**21.801.304**	**18.091.329**	**13.038.098**	**13.171.756**

Tabela 5: Balanço Patrimonial do Conglomerado

As instituições que fazem parte do escopo de consolidação do Balanço Patrimonial estão relacionadas no item 1.6 desta publicação, abrangendo exposição a riscos para o Conglomerado Prudencial do CCB.

4. Gerenciamento de Riscos

4.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrências de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Estão compreendidos na definição de Risco de Crédito: o risco de crédito da contraparte, o risco país, o risco de transferência, a possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante e também a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediária ou interveniente de operações de crédito.

O CCB BRASIL tem como objetivo chave o estabelecimento de procedimentos para adequada gestão do risco de crédito e manutenção dos níveis a que está exposto em consonância com a tolerância ao risco definido pela Instituição.

O Banco possui uma agência em Cayman e as demais no Brasil. No Brasil, não investe em papéis no Exterior substancialmente, seja carteira trading ou banking. Uma vez que os volumes aplicados nesses papeis não representam riscos elevados, os comitês do Banco não avaliam os impactos negativos no valor desses ativos, bem como o risco de pessoas ou empresas estrangeiras, pois estão ligadas a países de “Sovereign Rating” superior ao brasileiro.

A estrutura de gerenciamento de crédito está apta a identificar, mensurar e controlar os riscos associados à ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante bem como propor ações mitigadoras, possibilitando o gerenciamento contínuo e integrado desse risco. A estrutura está apta a avaliar previamente esta modalidade de risco no escopo de suas definições estabelecidas nas políticas de concessão de credito. Seguem a mesma metodologia utilizada para avaliação de Crédito. Para efeito de caixa, considera-se o possível desembolso das duas maiores fianças existentes, em razão de historicamente os desembolsos para os casos citados foram reduzidos. Não há avaliação da carteira pela área de riscos a não ser aquelas já definidas no processo de aprovação de crédito.

O cálculo de risco de uma carteira com contratos contendo risco de crédito é feito principalmente através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível

de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta, sustenta em 99% dos casos, aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação, para um número muito grande de vezes, de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito realiza a consulta do rating independente da área de concessão de crédito, efetua o cálculo da probabilidade de default (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de default é dada em função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentar diferentes ratings em suas operações mesmo que apresentem as mesmas garantias.

Através de um sistema desenvolvido em parceria com empresa especializada, o Banco gerencia sua exposição a riscos, baseando-se nas seguintes atividades que são realizadas de forma automatizada:

- Avaliação das carteiras com base no perfil de risco dos clientes;
- Cálculo do valor da perda esperada para a carteira de crédito;
- Cálculo do VaR individual da operação que compõe a carteira;
- Testes de estresse da carteira para mensuração de possíveis perdas;
- Testes de estresse histórico;
- Valor presente da carteira, em função do risco de crédito e curvas de juros do mercado.

A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento. Trata-se de uma metodologia atuarial que não considera os efeitos das taxas de juros sobre as exposições em risco, calculando as perdas em termos dos valores de face, ajustadas à taxa de recuperação determinadas com base na avaliação e experiência histórica, uma vez que são as porções não recuperadas as exposições efetivas sob risco de crédito. Assim, o paradigma atuarial captura corretamente o componente de risco de crédito, ajustando as probabilidades de descumprimento aos vencimentos dos contratos.
Em relação aos riscos retidos em operações de venda, cessão ou transferência de ativos, todo risco retido é avaliado da mesma maneira que os créditos da carteira global da Instituição.

4.1.1. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito de contraparte, ao qual a Instituição está exposta consiste na possibilidade de uma contraparte não cumprir suas obrigações, financeiras ou não, causando assim perdas à Instituição. Nos mercados, o risco de contraparte é particularmente importante quando se negociam instrumentos derivados não cotados (de balcão), pois em cada um deles o valor do instrumento está sempre dependente da contraparte cumprir as suas obrigações. Nos mercados organizados, o risco de contraparte é assumido pelas próprias bolsas.

No CCB BRASIL este risco é observado nos instrumentos financeiros derivativos (geralmente, operações de swap e mercado futuro), sendo a maior parte deles negociados com clientes no Brasil e registrados na BM&F Bovespa ou na CETIP.

A Instituição mantém total controle sobre a posição líquida (diferença a pagar ou receber entre contratos) e potencial exposição das operações expostas ao risco de contraparte. Para isso, toda exposição ao risco de contraparte, faz parte dos limites de crédito concedidos aos clientes e que estão integrados aos sistemas de controle das operações das Mesas. As garantias requeridas para estas operações constituem-se em depósitos de margem, ou, no caso de operações com clientes, o repasse das coberturas requeridas da Instituição pelas *Clearings*.

O Banco não se utiliza de operações de derivativos para compor seus resultados de maneira preponderante, mas são realizadas com o fito de hedge da carteira, especialmente no que concerne às captações internacionais. Todavia, embora não significativas, existem operações com clientes onde o risco de crédito dos produtos de trading é gerenciado no âmbito global de apetite de risco de crédito para com instituições financeiras e empresas. Nestas, a exposição de risco de crédito a produtos de trading provém da marcação ao mercado dos ativos-objeto, que se positiva, eleva o risco potencial associado a cada operação.

Para contratos de derivativos, o Banco limita sua exposição às perdas de crédito no evento de inadimplência através de acordos de compensação (*netting*) com determinadas contrapartes. Adicionalmente, o Grupo assina CGDs (Contrato Global de Derivativo) com contrapartes que sejam Instituições Financeiras, ligadas em sua grande maioria a hedge da carteira de captação internacional de forma a regular as transações e mitigar a exposição. Em um processo de chamado de margem, garantias adicionais são chamadas da contraparte caso a marcação a mercado da exposição total sem garantia exceda os limites estabelecidos e o limite mínimo de transferência, especificados no contrato. Há casos em que o CGD é bilateral e exige que o Banco deposite garantias caso a marcação a mercado favoreça o cliente e exceda um limite pré-determinado. Por outro lado, para os clientes do Banco, existe contrato específico contratado por operação.

As atividades diárias de gerenciamento de riscos de crédito para os ativos de trading são feitas pela Tesouraria em conjunto com a Diretoria de Crédito, cujas atividades incluem a supervisão e aprovação de excessos temporários de níveis delegados pelo Comitê de Crédito. O risco de crédito do emissor, incluindo riscos de liquidação, é controlado pelas alçadas definidas pela estrutura de Risco de Crédito, cabendo a volatilidade dos ativos o controle pela área de Risco de Mercado.

4.1.2. Políticas e estratégias da gestão de risco de crédito

A Instituição possui uma área independente para o gerenciamento de risco de crédito, seguindo as melhores práticas de governança. Esta área calcula os *ratings* de clientes baseados em métricas que consideram o comportamento do cliente na Instituição e no mercado, além daquele que advém de suas operações na Instituição. Difere, portanto dos conceitos utilizados pela área de aprovação e concessão de crédito, cuja estrutura está alicerçada em criteriosos procedimentos de análise, desenvolvidos a partir da expertise adquirida ao longo da história do Banco.

As políticas de Risco de Crédito estão assim estruturadas:

Documento	Processo	Sub-processo
Política	Política de Gestão	Gerenciamento de Risco de Crédito
		Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito

Tabela 6: Políticas de Risco de Credito

A operacionalização das diversas operações de crédito está estruturada nos seguintes processos, devidamente refletidos em políticas organizacionais:

- Limite de Risco de Crédito para Derivativos – Definição Fração de Risco e Probabilidades;
- Registro de Propostas;
- Análise de Crédito;
- Alçadas de Crédito;
- Classificação de Crédito;
- Advertências;
- Efetivação das Operações;
- Manutenção de Carteira;
- Aceitação, Formalização, Administração, Cálculo e Liberação de Garantias;
- Recuperação de Crédito.

4.1.3. Concessão de Crédito

Sob a responsabilidade da Diretoria de Crédito, o processo de concessão de crédito da Instituição atende as determinações do Comitê Executivo de Crédito e do Banco Central do Brasil, além de pautar-se nos objetivos de segurança, qualidade e liquidez.

A decisão de concessão de crédito é realizada com base nas condições econômico-financeiras do cliente, no histórico da atuação do cliente em relação ao mercado e ao Banco, no total dos riscos diretos (operações contratadas) e indiretos (avais, fianças e coobrigações) junto ao mercado e ao Banco, na gestão empresarial e nas condições gerais do mercado, visando garantir que os compromissos financeiros assumidos diante do Banco sejam honrados. São considerados adicionalmente os elementos relacionados aos Riscos Sócio Ambientais tratados detalhadamente no item 3.6 deste relatório.

De acordo com as orientações contidas na Política de Alçada de Crédito, todas as propostas de negócios respeitam as alçadas operacionais entre as dependências da Instituição. Com base nesta política, os fatores aplicados para definição de alçadas são:

- Por:
  - Agência;
  - Diretoria Regional;
  - Comitê Executivo;
  - Comitê Superior de Crédito.
- Garantias e Valores;
- Modalidades;
- Risco máximo por cliente; e,
- Condições de enquadramento.

As propostas que não se enquadram nos padrões pré-estabelecidos ou que sejam realizadas com clientes que possuam advertências, são submetidas à aprovação por um nível de decisão superior, mesmo que estejam dentro do valor de alçada e modalidade permitida.

As propostas de crédito tramitam por sistemas que efetuam os cálculos de forma automática, com o propósito de fornecer subsídios imprescindíveis para a análise, a concessão e o acompanhamento dos créditos concedidos, minimizando, assim, os riscos inerentes às operações.

O Comitê Executivo de Crédito é constituído para avaliar as operações das carteiras comerciais, de crédito rural, de repasses e ao consumidor, propostas diariamente pelas respectivas áreas, para assegurar a rentabilidade e a segurança das operações.

O Banco possui negócios diversificados, pulverizados e destinados a indivíduos e empresas que demonstrem capacidade de pagamento e idoneidade, procurando sempre ampará-los com garantias condizentes com os riscos assumidos, considerando as finalidades e os prazos dos créditos concedidos.

4.1.4. Mitigação de Risco de Crédito

As perdas potenciais de crédito são mitigadas, quando necessário, através da utilização de diversos tipos de garantias que são: duplicatas, cheques, nota promissória com ou sem aval, recebíveis, aplicações títulos públicos federais, dentre outras.

As garantias bancárias utilizadas para as operações financeiras são as garantias reais e as garantias pessoais. As garantias reais são as que incidem sobre um bem ou algo específico, e as mais usadas são a hipoteca, o penhor (ou caução) e a alienação fiduciária. As garantias pessoais incidem sobre todo o patrimônio dos coobrigados, sem determinação expressa sobre um bem específico. A administração de garantias tem o objetivo de manter os níveis de qualidade e quantidade das garantias exigidas em suas operações de crédito preservando o seu valor durante a vigência da operação.

4.1.5. Classificação de Risco de Crédito

A classificação ("*rating*") de crédito é uma nota qualitativa que visa dimensionar o risco potencial de recebimento do principal, juros e/ou comissões, dentro dos prazos e condições previamente pactuados, independentemente da estrutura dos limites ou operações de crédito existentes. Essa classificação é fator chave para a determinação de algumas condições da operação como *"spread"* e garantia.

O Risco de *Default* significa a probabilidade de o cliente atrasar o pagamento de suas obrigações ou não o fazer da forma acordada, caracterizando uma situação de inadimplência. Não é necessariamente a expressão de um risco de perda efetiva, mas sim potencial.

A atribuição de uma classificação de crédito a clientes e operações possibilita a diferenciação entre os diversos níveis de risco potencial, bem como permite a correta administração destes riscos, em bases individuais ou no conjunto de uma carteira.

Com base nas informações registradas pelos Analistas de Crédito, o sistema atribui automaticamente *rating* ao cliente. A classificação do cliente é feita através de cinco áreas de riscos as quais são atribuídas notas. Dessa forma, com base na média de pontuação, o cliente será classificado em um dos níveis abaixo:

Conceito	Média de Classificação
Primeira linha	1
Forte	2 ou 3
Aceitável	4 ou 5
Necessidade de Acompanhamento	6 ou 7
Fraca / Base de Liquidação	8

Tabela 7: Classificação do cliente conforme médias de classificação

Os clientes Pessoa Jurídica são classificados analisando-se suas áreas de Risco (Mercado, Controle Acionário/Administração, Situação Financeira, Bancabilidade e *Performance* Futura), enquanto que as operações são classificadas levando-se em consideração a própria classificação do cliente e as garantias da operação (valorizando ou mantendo a pontuação).

Já os clientes Pessoa Física são classificados, analisando-se as áreas de Risco de Pessoas Físicas (Renda, Patrimônio, Conceito e Experiência), e para a classificação das operações de crédito outros dois fatores são também analisados e pontuados: Situações de Advertência (piorando a pontuação) e Garantias (valorizando a pontuação).

O Banco usa modelos próprios de rating internos no que diz respeito à análise de risco da operação, em cumprimento à Resolução nº 2.682 do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a classificação e constituição de provisão para as operações de crédito, mediante a utilização dos nove níveis de risco.

Rating BACEN	Rating CCB Brasil	Mínimo de Provisão
AA	AA	0%
A	A	0,50%
B	B	1%
C	C	3%
D	D	10%
E	E	30%
F	F	50%
G	G	70%
H	H	100%

Tabela 8: Classificação rating BACEN versus rating CCB BRASIL

4.1.6. Processo de Monitoramento das Operações

Em consonância com o processo de monitoramento, a manutenção da carteira visa garantir o perfeito cumprimento dos processos inerentes à carteira de operações de crédito do banco, quais sejam:

- Correta apuração, cobrança e apropriação de receitas e despesas das operações;
- Processamento de alterações aprovadas em Proposta de Negócio (PN);
- Acompanhamento, conferência e registro de *performance* dos contratos;
- Acompanhamento de vencimentos e processamento das liquidações;
- Garantir a integridade das informações existentes na Base de Contratos do Banco e nos Sistemas de Informações Gerenciais.

O procedimento de manutenção da carteira segue as seguintes diretrizes:

- Testes de integridade de dados no sistema, realizados periodicamente por amostragem, incluindo valor do contrato, taxa de juros, prazos de *performance* e vencimentos;
- Utilização das mesmas regras de aprovação quando haja efetivação de operações com aditamentos;
- Consideradas na conferência e registro de *performance* as condições de aprovação e as normas internas e as do Banco Central do Brasil;
- Conciliação tempestiva de todos os recebimentos e pagamentos em moeda nacional e estrangeira em relação às liquidações processadas nos diversos sistemas legados;
- Emissão correta e tempestiva dos relatórios e pareceres aos diversos órgãos com relação às pendências, insuficiências ou deficiências detectadas na carteira de crédito;
- Emissão de alertas e advertências à rede e em sistema, quanto ao não cumprimento de qualquer obrigação da empresa;
- Execução de diversos procedimentos de balanço, incluindo a conciliação contábil tempestiva da carteira de crédito;
- Conciliação da carteira de crédito com a Central de Risco do Banco Central do Brasil.

4.1.7. Processo de Gerenciamento do Risco de Crédito

O processo de gerenciamento do Risco de Crédito se dá na Diretoria de Governança Corporativa, em departamento segregado para avaliação dos riscos de crédito conforme atribuições descritas no tópico “Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos”.

O cálculo de risco de uma carteira com contratos contendo risco de crédito é feito principalmente através de uma medida estatística chamada Credit Value-at-Risk (VaR de crédito). O VaR com nível de confiança de 99% (padrão adotado pelo Banco) é a perda máxima que um portfólio apresenta, sustenta em 99% dos casos, aplicando-se a metodologia de simulação de Monte-Carlo, que compreende a simulação, para um número muito grande de vezes, de eventos de crédito em um ambiente computacional, sendo os valores das perdas para cada um dos cenários simulados, armazenados e agrupados estatisticamente para cada um dos níveis de confiança.

De modo independente, e para obter o perfil de risco dos clientes individualmente, a área de Gestão de Risco de Crédito realiza a consulta do *rating* independente da área de concessão de crédito, efetua o cálculo da probabilidade de *default* (probabilidade de descumprimento) de cada operação. A probabilidade de *default* é dada em função do tempo a decorrer de cada operação, o que significa que um mesmo cliente pode apresentar diferentes *ratings* em suas operações mesmo que apresentem as mesmas garantias.

A escala de risco é representada por uma escala numérica que agrupa as empresas em classes homogêneas de risco, indica o grau de risco da empresa analisada e a respectiva probabilidade de descumprimento. Trata-se de uma metodologia atuarial que não considera os efeitos das taxas de juros sobre as exposições em risco, calculando as perdas em termos dos valores de face, ajustadas à taxa de recuperação determinadas com base na avaliação e experiência histórica, uma vez que são as porções não recuperadas as exposições efetivas sob risco de crédito. Assim, o paradigma atuarial captura corretamente o componente de risco de crédito, ajustando as probabilidades de descumprimento aos vencimentos dos contratos.

A metodologia de cálculo é sensível ao fato que contratos com vencimentos mais longos possuam maior risco de crédito do que contratos com vencimentos mais curtos.

As estimativas de parâmetros de risco (PD) são obtidas pela Matriz de Transição que é a principal ferramenta para determinar a probabilidade de que um devedor com uma qualificação determinada mude de qualificação durante um período específico.

O cálculo da LGD (*loss given default*, ou perda decorrente de inadimplência) baseia-se na observação da recuperação de créditos inadimplentes, tendo em conta não só receitas e despesas vinculadas ao processo de recuperação, mas também o momento em que acontece e os custos indiretos decorrentes desse processo.

4.1.8. Exposição ao Risco de Crédito

Apresentamos a evolução das exposições ao risco de crédito e a média dos trimestres:

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez/16	%	set/16	%	jun/16	%	mar/16	%
Total de Exposições	**9.235.363**	**100,0%**	**8.628.253**	**100,0%**	**7.375.857**	**100,0%**	**7.627.580**	**100,0%**
Compromissos	3.730	0,0%	7.078	0,1%	3.402	0,0%	3.405	0,0%
Garantias Prestadas	1.065.362	11,5%	1.072.398	12,4%	1.169.112	15,9%	2.069.062	27,1%
Arrendamento Mercantil	50.658	0,5%	58.222	0,7%	76.519	1,0%	97.381	1,3%
Operações de Crédito	7.385.793	80,0%	6.716.844	77,8%	5.310.105	72,0%	4.638.051	60,8%
Outros Créditos	729.820	7,9%	773.711	9,0%	816.719	11,1%	819.681	10,7%
Média do Trimestre	**9.107.469**	**100,0%**	**8.357.585**	**100,0%**	**7.298.874**	**100,0%**	**7.820.041**	**100,0%**
Compromissos	3.696	0,0%	4.886	0,1%	3.130	0,0%	5.197	0,1%
Garantias Prestadas	1.049.286	11,5%	1.109.195	13,3%	1.230.065	16,9%	2.055.225	26,3%
Arrendamento Mercantil	53.171	0,6%	67.122	0,8%	82.431	1,1%	104.162	1,3%
Operações de Crédito	7.249.798	79,6%	6.399.047	76,6%	5.142.436	70,5%	4.793.326	61,3%
Outros Créditos	751.518	8,3%	777.335	9,3%	840.812	11,5%	862.131	11,0%

(*) O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC).

(**) Considera os saldos sobre ACC e ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 9: Evolução das exposições ao risco de crédito, a participação das exposições no total e a média dos trimestres.

Abaixo demonstramos a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por:

- **Fator de Ponderação de Riscos (FPR)** - Demonstramos a evolução da exposição ao risco de crédito, segmentada por FPR:

R$ mil		Conglomerado Prudencial							
		dez/16	%	set/16	%	jun/16	%	mar/16	%
Total de Exposições		**9.235.363**	**100%**	**8.628.254**	**100%**	**7.375.857**	**100%**	**7.627.580**	**100%**
Compromissos (*)	FPR 20%	3.730	0,04%	7.078	0,08%	3.402	0,05%	3.405	0,04%
Garantias Prestadas	FPR 100%	1.065.362	11,54%	1.072.398	12,43%	1.169.112	15,85%	2.069.062	27,13%
Arrendamento Mercantil	FPR 75%	3.089	0,03%	5.711	0,07%	13.435	0,18%	25.322	0,33%
	FPR 100%	47.569	0,52%	52.511	0,61%	63.084	0,86%	72.059	0,94%
	FPR 150%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Operações de Crédito (**)	FPR 0%	15.877	0,17%	21.156	0,25%	29.077	0,39%	446.658	5,86%
	FPR 50%	2.049	0,02%	2.057	0,02%	11.394	0,15%	714.140	9,36%
	FPR 75%	2.563.225	27,75%	2.248.393	26,06%	1.728.527	23,43%	1.497.386	19,63%
	FPR 85%	3.190.538	34,55%	3.380.057	39,17%	2.784.237	37,75%	2.593.651	34,00%
	FPR 100%	2.343.924	25,38%	1.838.893	21,31%	1.573.589	21,33%	205.897	2,70%
	FPR 150%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
	FPR 300%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

(*) O valor da exposição para Compromissos de Crédito não canceláveis incondicional e unilateralmente pela instituição é definido pós-aplicação do Fator de Conversão de Crédito (FCC) (**) Considera os saldos de Adiantamentos sobre ACC e ACE, Demais Direitos com Característica de Concessão de Crédito e Operações de Créditos para Financiamento Imobiliário, Varejo e Demais.

Tabela 20: Exposição ao risco de Crédito segmentado por FPR, e a participação das exposições no total.

- **Países e Regiões Geográficas consolidadas** - Segue demonstrada a evolução da exposição ao risco de crédito, segregada por países e regiões geográficas.

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Região Geográfica (*)	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Merc. Interno	**7.249.769**	**78,50**	**6.990.513**	**81,02**	**5.976.322**	**81,03**	**6.894.422**	**90,39**
Norte	27.797	0,30	24.908	0,29	16.111	0,22	11.596	0,15
Nordeste	1.001.424	10,84	952.790	11,04	983.272	13,33	1.006.315	13,19
Sudeste	4.758.139	51,52	4.497.864	52,13	3.584.426	48,60	4.577.358	60,01
Centro Oeste	399.108	4,32	464.455	5,38	491.368	6,66	518.987	6,80
Sul	1.063.301	11,51	1.050.496	12,18	901.145	12,22	780.166	10,23
Cayman	**1.985.594**	**21,50**	**1.637.741**	**18,98**	**1.399.535**	**18,97**	**733.158**	**9,61**
Total	**9.235.363**	**100**	**8.628.254**	**100**	**7.375.857**	**100**	**7.627.580**	**100**

Tabela 31: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Países e Regiões Geográficas – consolidados.

- **Setor Econômico consolidado** - Demonstramos a evolução da exposição do risco de crédito, por setor econômico:

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Setor de Atividade (*)	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Público	170.363	1,84	171.974	1,99	180.633	2,45	265.230	3,48
Agronegócio	251.549	2,72	316.171	3,66	315.261	4,27	273.194	3,58
Indústria	2.853.571	30,90	2.771.188	32,12	2.585.062	35,05	3.013.362	39,51
Comércio	808.091	8,75	868.210	10,06	677.689	9,19	792.090	10,38
Intermed. Financeiros	31.598	0,34	38.517	0,45	44.071	0,60	68.585	0,90
Outros Serviços	2.564.530	27,77	2.119.414	24,56	1.816.791	24,63	1.655.224	21,70
Pessoa Física	2.555.661	27,67	2.342.780	27,15	1.756.350	23,81	1.559.895	20,45
Total	**9.235.363**	**100**	**8.628.254**	**100**	**7.375.857**	**100**	**7.627.580**	**100**

Tabela 42: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Setor Econômico consolidado

- **Tomador** - Demonstramos abaixo o percentual da exposição dos dez maiores clientes em relação ao total de operações com característica de concessão de crédito:

Em %	Conglomerado Prudencial							
Carteira de Crédito	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Percentual dos 10 maiores clientes	1.769.172	19,16%	1.268.009	14,70%	1.218.473	16,52%	848.372	11,12%
Percentual dos 20 maiores clientes	2.365.766	25,62%	1.773.593	20,56%	1.764.578	23,92%	1.285.101	16,85%
Percentual dos 50 maiores clientes	3.215.937	34,82%	2.642.006	30,62%	2.906.452	39,40%	2.068.750	27,12%
Percentual dos 100 maiores clientes	3.907.069	42,31%	3.345.560	38,77%	3.964.062	53,74%	2.716.550	35,61%

(*) O percentual dos maiores clientes foi calculado com base nas seguintes contas: Operações de Crédito (inclui FIDCs), Operações de Arrendamento Mercantil, Demais Direitos e Adiantamentos Sobre Contratos De Câmbio (ACC / ACE).

Tabela 53: Percentual da exposição dos maiores clientes na carteira de crédito

- **Prazo a decorrer das operações** - Demonstramos a seguir o fluxo das operações por prazo a decorrer:

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Prazo	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Até 6 meses	3.225.712	34,93	2.805.297	32,51	438.863	5,95	411.109	5,39
De 6 meses até 1 ano	1.147.733	12,43	939.178	10,88	966.351	13,10	1.328.678	17,42
De 1 ano até 5 anos	4.049.418	43,85	4.096.935	47,48	4.253.131	57,66	4.889.446	64,10
Acima de 5 anos	812.500	8,80	786.844	9,12	1.717.512	23,29	998.347	13,09
Total *	**9.235.363**	**100**	**8.628.254**	**100**	**7.375.857**	**100**	**7.627.580**	**100**

Tabela 64: Exposição ao risco de Crédito segmentado por Prazo

- **Operações Baixadas para Prejuízo** - Demonstramos a seguir o fluxo das operações baixadas para prejuízo, por trimestre:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Fluxo das operações baixadas para prejuízo	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Saldo inicial	634.659	575.333	627.760	886.678
Constituição	117.575	142.056	194.904	125.573
Reversão	(54.805)	(22.628)	(9.574)	(11.659)
Baixas	(199.110)	(60.102)	(237.757)	(372.832)
Saldo final	498.319	634.659	575.333	627.760
Recuperação de créditos lançados a prejuizo	110.172	19.438	71.116	13.773
Créditos renegociadas no período	158.867	118.514	70.164	31.888

Tabela 75: Fluxo das operações baixadas para prejuízo

- **Valor mitigado por tipo de mitigador** – Abaixo, o valor total mitigado por aplicações financeiras e garantias fidejussórias:

R$ mil	Conglomerado Prudencial				
Valor mitigados por tipo de mitigador	**Mitigador**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Aplicações Financeiras	0%	609.403	676.502	717.451	964.419
Garantias Fidejussórias	50%	58.160	67.604	55.414	161.187
Total		**667.562**	**744.106**	**772.864**	**1.125.606**

Tabela 86: Valor mitigado por tipo de mitigador

Abaixo, as informações segmentadas por tipo de exposição ao risco de crédito:

- **Montante de operações em atraso por prazo e região:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações em atraso	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Norte	**5.441**	**1,0%**	**454**	**0,1%**	**985**	**0,1%**	**900**	**0,1%**
De 15 a 60 dias	4.797	0,9%	265	0,0%	456	0,1%		0,0%
De 61 e 90 dias	41	0,0%	76	0,0%	32	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	560	0,1%	107	0,0%	1	0,0%	441	0,1%
De 181 e 360 dias	43	0,0%	6	0,0%	496	0,1%	459	0,1%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Nordeste	**133.303**	**24,0%**	**85.639**	**13,2%**	**104.675**	**15,1%**	**117.033**	**15,6%**
De 15 a 60 dias	68.413	12,3%	28.388	4,4%	44.437	6,4%	26.520	3,5%
De 61 e 90 dias	5.414	1,0%	20.757	3,2%	16.777	2,4%	4.296	0,6%
De 91 a 180 dias	34.280	6,2%	20.104	3,1%	33.422	4,8%	5.283	0,7%
De 181 e 360 dias	25.196	4,5%	16.390	2,5%	10.039	1,4%	80.934	10,8%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Sudeste	**300.743**	**54,1%**	**369.425**	**57,0%**	**384.815**	**55,5%**	**399.293**	**53,1%**
De 15 a 60 dias	122.579	22,0%	102.730	15,8%	83.720	12,1%	116.470	15,5%
De 61 e 90 dias	20.534	3,7%	18.762	2,9%	117.112	16,9%	71.757	9,5%
De 91 a 180 dias	74.894	13,5%	95.568	14,7%	79.477	11,5%	113.972	15,2%
De 181 e 360 dias	55.136	9,9%	124.752	19,2%	76.906	11,1%	69.494	9,2%
Acima de 360 dias	27.600	5,0%	27.613	4,3%	27.600	4,0%	27.600	3,7%
Centro Oeste	**54.418**	**9,8%**	**71.944**	**11,1%**	**76.931**	**11,1%**	**62.877**	**8,4%**
De 15 a 60 dias	10.972	2,0%	32.198	5,0%	26.110	3,8%	16.632	2,2%
De 61 e 90 dias	6.100	1,1%	3.289	0,5%	12.115	1,7%	1.210	0,2%
De 91 a 180 dias	20.229	3,6%	11.078	1,7%	10.497	1,5%	31.489	4,2%
De 181 e 360 dias	17.117	3,1%	25.379	3,9%	28.209	4,1%	13.546	1,8%
Acima de 360 dias	-	0,0%		0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Sul	**62.082**	**11,2%**	**77.109**	**11,9%**	**82.615**	**11,9%**	**124.159**	**16,5%**
De 15 a 60 dias	27.337	4,9%	23.875	3,7%	22.461	3,2%	21.542	2,9%
De 61 e 90 dias	5.140	0,9%	6.813	1,1%	4.914	0,7%	1.118	0,1%
De 91 a 180 dias	19.763	3,6%	6.215	1,0%	18.976	2,7%	50.060	6,7%
De 181 e 360 dias	9.842	1,8%	40.206	6,2%	36.264	5,2%	51.439	6,8%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Merc. Externo	**-**	**0,0%**	**43.949**	**6,8%**	**43.158**	**6,2%**	**47.531**	**6,3%**
De 15 a 60 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 61 e 90 dias		0,0%	-	0,0%		0,0%	1.823	0,2%
De 91 a 180 dias		0,0%	-	0,0%	1.665	0,2%	45.708	6,1%
De 181 e 360 dias		0,0%	43.949	6,8%	41.493	6,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total em atraso	**555.987**	**100,0%**	**648.520**	**100,0%**	**693.179**	**100,0%**	**751.793**	**100,0%**

Tabela 97: Montante de operações em atraso segmentado por regiões geográficas do Brasil e exterior

- **Montante de operações em atraso por setor econômico:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Operações	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Público	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
De 15 e 60 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Agronegócio	**78**	**0,0%**	**53.587**	**8,3%**	**68.186**	**9,8%**	**50.372**	**6,7%**
De 15 e 60 dias	-	0,0%	2.949	0,5%	20.392	2,9%	30.605	4,1%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	34.475	5,0%	973	0,1%
De 91 a 180 dias	0	0,0%	37.234	5,7%	9.275	1,3%	18.794	2,5%
De 181 e 360 dias	78	0,0%	13.404	2,1%	4.044	0,6%	-	0,0%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Indústria	**255.029**	**45,9%**	**313.753**	**48,4%**	**308.724**	**44,5%**	**345.770**	**46,0%**
De 15 e 60 dias	121.615	21,9%	73.734	11,4%	27.143	3,9%	46.123	6,1%
De 61 e 90 dias	814	0,1%	26.968	4,2%	97.373	14,0%	56.526	7,5%
De 91 a 180 dias	69.999	12,6%	62.156	9,6%	76.635	11,1%	135.193	18,0%
De 181 e 360 dias	62.601	11,3%	150.895	23,3%	107.573	15,5%	107.928	14,4%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Comércio	**62.218**	**11,2%**	**51.168**	**7,9%**	**64.649**	**9,3%**	**104.889**	**14,0%**
De 15 e 60 dias	10.907	2,0%	5.056	0,8%	6.632	1,0%	16.394	2,2%
De 61 e 90 dias	4.425	0,8%	8.164	1,3%	3.042	0,4%	1.779	0,2%
De 91 a 180 dias	15.026	2,7%	2.989	0,5%	13.792	2,0%	6.155	0,8%
De 181 e 360 dias	4.260	0,8%	7.359	1,1%	13.583	2,0%	52.961	7,0%
Acima de 360 dias	27.600	5,0%	27.600	4,3%	27.600	4,0%	27.600	3,7%
Intermed. Financeiros	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**0**	**0,0%**	**824**	**0,1%**
De 15 e 60 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 61 e 90 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 91 a 180 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
De 181 e 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	824,00	0,1%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Outros Serviços	**104.475**	**18,8%**	**114.367**	**17,6%**	**124.310**	**17,9%**	**121.364**	**16,1%**
De 15 e 60 dias	44.602	8,0%	56.618	8,7%	64.494	9,3%	31.254	4,2%
De 61 e 90 dias	14.474	2,6%	433	0,1%	1.212	0,2%	5.480	0,7%
De 91 a 180 dias	38.067	6,8%	8.182	1,3%	20.129	2,9%	59.293	7,9%
De 181 e 360 dias	7.332	1,3%	49.134	7,6%	38.475	5,6%	25.337	3,4%
Acima de 360 dias	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Pessoa Física	**134.187**	**24,1%**	**115.645**	**17,8%**	**127.310**	**18,4%**	**128.574**	**17,1%**
De 15 e 60 dias	56.974	10,2%	49.099	7,6%	58.521	8,4%	56.789	7,6%
De 61 e 90 dias	17.517	3,2%	14.132	2,2%	14.849	2,1%	15.446	2,1%
De 91 a 180 dias	26.635	4,8%	22.510	3,5%	24.208	3,5%	27.518	3,7%
De 181 e 360 dias	33.061	5,9%	29.891	4,6%	29.732	4,3%	28.821	3,8%
Acima de 360 dias	-	0,0%	13	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Total	**555.987**	**100,0%**	**648.520**	**100,0%**	**693.179**	**100,0%**	**751.793**	**100,0%**

Tabela 18: Montante de operações em atraso segmentado por setor econômico

- **Total de exposição ao risco de crédito por modalidade e tipo de pessoa:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez/16	%	set/16	%	jun/16	%	mar/16	%
Pessoa Jurídica	**6.679.702**	**72%**	**6.285.475**	**73%**	**5.619.508**	**76%**	**6.067.685**	**80%**
Crédito Rural	107.300	1,16%	86.057	1,00%	23.798	0,32%	31.680	0,42%
Investimento	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	2.194.669	23,76%	1.835.679	21,28%	1.657.563	22,47%	1.029.007	13,49%
Capital de giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	1.627.946	17,63%	1.413.690	16,38%	1.597.975	21,66%	1.865.166	24,45%
Outros	2.749.787	29,77%	2.950.049	34,19%	2.340.172	31,73%	3.141.832	41,19%
Pessoa Física	**2.555.660**	**28%**	**2.342.779**	**27%**	**1.756.349**	**24%**	**1.559.895**	**20%**
Crédito Rural	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.072	0,02%	2.075	0,02%	2.100	0,03%	2.099	0,03%
Consignado	2.420.275	26,21%	2.215.909	25,68%	1.625.337	22,04%	1.339.014	17,55%
Veículos e Arrendamento Mercantil	2.449	0,03%	3.151	0,04%	3.665	0,05%	6.060	0,08%
Cartão de crédito (incluindo limites)	37.256	0,40%	26.381	0,31%	28.206	0,38%	51.369	0,67%
Outros	93.608	1,01%	95.263	1,10%	97.041	1,32%	161.353	2,12%
Total de Exposições	**9.235.362**	**100%**	**8.628.254**	**100%**	**7.375.857**	**100%**	**7.627.580**	**100%**

Tabela 19: Total de exposição ao risco de crédito por modalidade

- **Total de exposição ao risco de crédito por região geográfica:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.679.702**	**72%**	**6.285.475**	**73%**	**5.619.508**	**76%**	**6.067.683**	**80%**
Crédito Rural	**107.299**	**1%**	**86.057**	**1%**	**23.798**	**0%**	**31.680**	**0%**
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sudeste	91.534	0,99%	78.021	0,90%	23.798	0,32%	31.680	0,42%
Centro Oeste	2.061	0,02%	2.015	0,02%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	13.704	0,15%	6.021	0,07%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	**2.194.669**	**24%**	**1.835.680**	**21%**	**1.657.563**	**22%**	**1.029.006**	**13%**
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	55.982	0,61%	8.056	0,09%	9.757	0,13%	9.523	0,12%
Sudeste	52.850	0,57%	77.895	0,90%	142.699	1,93%	185.105	2,43%
Centro Oeste	25.576	0,28%	39.591	0,46%	51.652	0,70%	44.058	0,58%
Sul	76.963	0,83%	74.683	0,87%	53.920	0,73%	57.161	0,75%
Merc. Externo	1.983.298	21,48%	1.635.455	18,95%	1.399.535	18,97%	733.159	9,61%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**1.627.947**	**18%**	**1.413.689**	**16%**	**1.597.974**	**22%**	**1.865.166**	**24%**
Norte	4.494	0,05%	5.218	0,06%	6.600	0,09%	9.300	0,12%
Nordeste	259.122	2,81%	299.255	3,47%	394.037	5,34%	433.489	5,68%
Sudeste	1.034.820	11,20%	725.065	8,40%	760.857	10,32%	861.593	11,30%
Centro Oeste	134.597	1,46%	176.187	2,04%	210.330	2,85%	289.810	3,80%
Sul	194.914	2,11%	207.964	2,41%	226.150	3,07%	270.974	3,55%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	**2.749.787**	**30%**	**2.950.049**	**34%**	**2.340.173**	**32%**	**3.141.831**	**41%**
Norte	658	0,01%	906	0,01%	1.319	0,02%	2.016	0,03%
Nordeste	331.789	3,59%	316.032	3,66%	341.067	4,62%	386.009	5,06%
Sudeste	1.996.830	21,62%	2.166.032	25,10%	1.525.544	20,68%	2.191.787	28,74%
Centro Oeste	73.129	0,79%	91.020	1,05%	96.571	1,31%	140.207	1,84%
Sul	345.085	3,74%	373.772	4,33%	375.672	5,09%	421.812	5,53%
Merc. Externo	2.296	0,02%	2.287	0,03%	-	0,00%	-	0,00%
Pessoa Física	**2.555.661**	**28%**	**2.342.779**	**27%**	**1.756.349**	**24%**	**1.559.897**	**20%**
Crédito Rural	**-**	**0%**	**-**	**0%**	**-**	**0%**	**-**	**0%**
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sudeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	**2.072**	**0%**	**2.075**	**0%**	**2.100**	**0%**	**2.099**	**0%**
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	265	0,00%	269	0,00%	292	0,00%	293	0,00%
Sudeste	1.807	0,02%	1.806	0,02%	1.808	0,02%	1.806	0,02%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Consignado	**2.420.276**	**26%**	**2.215.908**	**26%**	**1.625.337**	**22%**	**1.339.015**	**18%**
Norte	22.589	0,24%	18.727	0,22%	8.057	0,11%	17	0,00%
Nordeste	346.237	3,75%	320.777	3,72%	231.334	3,14%	96.206	1,26%
Sudeste	1.510.063	16,35%	1.387.875	16,09%	1.063.577	14,42%	1.228.240	16,10%
Centro Oeste	133.655	1,45%	125.414	1,45%	102.697	1,39%	14.020	0,18%
Sul	407.732	4,41%	363.115	4,21%	219.672	2,98%	532	0,01%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Veículos e Arrendamento Mercantil	**2.449**	**0%**	**3.151**	**0%**	**3.665**	**0%**	**6.060**	**0%**
Norte	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Nordeste	2.449	0,03%	3.151	0,04%	3.665	0,05%	6.060	0,08%
Sudeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Centro Oeste	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Sul	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Cartão de Crédito (incluindo limites)	**37.256**	**0%**	**26.382**	**0%**	**28.206**	**0%**	**51.369**	**1%**
Norte	51	0,00%	50	0,00%	130	0,00%	257	0,00%
Nordeste	1.049	0,01%	544	0,01%	533	0,01%	1.675	0,02%
Sudeste	33.031	0,36%	23.404	0,27%	24.345	0,33%	43.995	0,58%
Centro Oeste	664	0,01%	308	0,00%	361	0,00%	785	0,01%
Sul	2.461	0,03%	2.076	0,02%	2.837	0,04%	4.657	0,06%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros	**93.608**	**1%**	**95.263**	**1%**	**97.041**	**1%**	**161.354**	**2%**
Norte	6	0,00%	6	0,00%	6	0,00%	6	0,00%
Nordeste	4.531	0,05%	4.706	0,05%	2.587	0,04%	73.060	0,96%
Sudeste	37.204	0,40%	37.766	0,44%	41.798	0,57%	33.151	0,43%
Centro Oeste	29.425	0,32%	29.920	0,35%	29.757	0,40%	30.107	0,39%
Sul	22.442	0,24%	22.865	0,27%	22.893	0,31%	25.030	0,33%
Merc. Externo	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Total	**9.235.363**	**100%**	**8.628.254**	**100%**	**7.375.857**	**100%**	**7.627.580**	**100%**

Tabela 100: Exposição ao risco de crédito por região geográfica

- **Total de exposição ao risco de crédito por setor econômico:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.679.702**	**72%**	**6.285.474**	**73%**	**5.619.508**	**76%**	**6.067.685**	**80%**
Crédito Rural	**107.299**	**1,16%**	**86.056**	**1,00%**	**23.799**	**0,32%**	**31.680**	**0,42%**
Público	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Agronegócio	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Indústria	11.720	0,13%	9.505	0,11%	7.349	0,10%	9.092	0,12%
Comércio	82.907	0,90%	71.539	0,83%	16.450	0,22%	22.588	0,30%
Intermed. Financeiros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Outros serviços	12.672	0,14%	5.012	0,06%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	**2.194.670**	**23,76%**	**1.835.679**	**21,28%**	**1.657.563**	**22,47%**	**1.029.007**	**13,49%**
Público	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Agronegócio	103.289	1,12%	123.106	1,43%	118.040	1,60%	60.127	0,79%
Indústria	1.302.289	14,10%	1.151.217	13,34%	705.397	9,56%	775.164	10,16%
Comércio	257.360	2,79%	258.480	3,00%	187.304	2,54%	164.169	2,15%
Intermed. Financeiros	-	0,00%	-	0,00%	646.822	8,77%	29.547	0,39%
Outros serviços	531.732	5,76%	302.876	3,51%		0,00%		0,00%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**1.627.945**	**17,63%**	**1.413.690**	**16,38%**	**1.597.975**	**21,66%**	**1.865.167**	**24,45%**
Público	25.357	0,27%	29.484	0,34%	42.028	0,57%	65.767	0,86%
Agronegócio	7.640	0,08%	24.243	0,28%	27.632	0,37%	23.965	0,31%
Indústria	682.953	7,39%	710.990	8,24%	783.912	10,63%	884.716	11,60%
Comércio	169.221	1,83%	211.576	2,45%	229.207	3,11%	306.381	4,02%
Intermed. Financeiros	5.157	0,06%	8.140	0,09%	11.680	0,16%	16.425	0,22%
Outros serviços	737.617	7,99%	429.257	4,98%	503.516	6,83%	567.913	7,45%
Outros	**2.749.788**	**29,77%**	**2.950.049**	**34,19%**	**2.340.171**	**31,73%**	**3.141.831**	**41,19%**
Público	145.006	1,57%	142.490	1,65%	138.606	1,88%	199.463	2,62%
Agronegócio	140.620	1,52%	168.822	1,96%	169.590	2,30%	189.101	2,48%
Indústria	856.609	9,28%	899.476	10,42%	1.088.404	14,76%	1.423.994	18,67%
Comércio	298.603	3,23%	326.615	3,79%	244.728	3,32%	298.952	3,92%
Intermed. Financeiros	26.441	0,29%	30.378	0,35%	32.391	0,44%	52.160	0,68%
Outros serviços	1.282.509	13,89%	1.382.268	16,02%	666.452	9,04%	978.161	12,82%
Pessoa Física	**2.555.661**	**28%**	**2.342.780**	**27%**	**1.756.349**	**24%**	**1.559.895**	**20%**
Crédito Rural	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	2.073	0,02%	2.075	0,02%	2.100	0,03%	2.099	0,03%
Consignado	2.420.275	26,21%	2.215.909	25,68%	1.625.337	22,04%	1.339.014	17,55%
Veículos e Arrendamento Mercantil	2.449	0,03%	3.151	0,04%	3.665	0,05%	6.060	0,08%
Cartão de Crédito (incluindo limites)	37.256	0,40%	26.381	0,31%	28.206	0,38%	51.369	0,67%
Outros	93.608	1,01%	95.264	1,10%	97.041	1,32%	161.353	2,12%
Total	**9.235.363**	**100%**	**8.628.254**	**100%**	**7.375.857**	**100%**	**7.627.580**	**100%**

Tabela 111: Exposição ao risco de crédito por setor econômico

- **Provisão para perdas por setor econômico:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Montante de Provisões	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Público	130	0,03%	161	0,03%	232	0,04%	346	0,06%
Agronegócio	4.291	0,91%	55.285	8,77%	55.158	9,59%	41.152	6,56%
Indústria	243.413	51,47%	316.581	50,23%	283.353	49,24%	329.519	52,49%
Comércio	67.393	14,25%	70.383	11,17%	68.567	11,92%	97.149	15,48%
Intermediários financeiros	84	0,02%	111	0,02%	139	0,02%	1.049	0,17%
Outros serviços	86.809	18,36%	123.333	19,57%	108.352	18,83%	101.811	16,22%
Pessoas físicas	70.821	14,97%	64.405	10,22%	59.617	10,36%	56.734	9,04%
Total	**472.941**	**100%**	**630.259**	**100%**	**575.418**	**100%**	**627.760**	**100%**

Tabela 122: Montante de provisões por setor econômico

- **Total de exposição ao risco de crédito prazo e modalidade:**

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
Exposições por risco de crédito	**dez/16**	**%**	**set/16**	**%**	**jun/16**	**%**	**mar/16**	**%**
Pessoa Jurídica	**6.679.702**	**72%**	**6.285.475**	**73%**	**5.619.508**	**76%**	**6.067.687**	**80%**
Crédito Rural	**107.300**	**1,16%**	**86.056**	**1,00%**	**23.799**	**0,32%**	**31.681**	**0,42%**
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	94.749	1,03%	74.265	0,86%	14.443	0,20%	19.316	0,25%
De 1 ano até 5 anos	12.551	6,00%	11.791	0,14%	9.356	0,13%	12.365	0,16%
Acima de 5 anos	-	0,00%		0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Importação e Exportação	**2.194.669**	**23,76%**	**1.835.679**	**21,28%**	**1.657.563**	**22,47%**	**1.029.007**	**13,49%**
Até 6 meses	65.857	0,71%	85.668	0,99%	28.468	0,39%	48.026	0,63%
De 6 meses até 1 ano	255.597	2,77%	79.534	0,92%	141.885	1,92%	152.705	2,00%
De 1 ano até 5 anos	1.854.739	20,08%	1.607.338	18,63%	1.059.510	14,36%	782.569	10,26%
Acima de 5 anos	18.476	0,20%	63.139	0,73%	427.700	5,80%	45.707	0,60%
Capital de Giro, Desconto de Títulos e Conta Garantida	**1.627.946**	**17,63%**	**1.413.691**	**16,38%**	**1.597.975**	**21,66%**	**1.865.167**	**24,45%**
Até 6 meses	465.927	5,05%	88.051	1,02%	140.972	1,91%	134.099	1,76%
De 6 meses até 1 ano	117.032	1,27%	91.067	1,06%	75.547	1,02%	139.530	1,83%
De 1 ano até 5 anos	994.659	10,77%	1.168.402	13,54%	1.302.314	17,66%	1.501.809	19,69%
Acima de 5 anos	50.328	0,54%	66.171	0,77%	79.142	1,07%	89.729	1,18%
Outros	**2.749.787**	**29,77%**	**2.950.049**	**34,19%**	**2.340.171**	**31,73%**	**3.141.832**	**41,19%**
Até 6 meses	1.094.780	11,85%	1.191.759	13,81%	261.098	3,54%	211.608	2,77%
De 6 meses até 1 ano	671.050	7,27%	688.866	7,98%	724.033	9,82%	978.909	12,83%
De 1 ano até 5 anos	854.541	9,25%	964.820	11,18%	1.205.533	16,34%	1.769.806	23,20%
Acima de 5 anos	129.416	1,40%	104.604	1,21%	149.507	2,03%	181.509	2,38%
Pessoa Física	**2.555.660**	**28%**	**2.342.779**	**27%**	**1.756.349**	**24%**	**1.559.893**	**20%**
Crédito Rural	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**	**-**	**0,00%**
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Imobiliário	**2.072**	**0,02%**	**2.075**	**0,02%**	**2.100**	**0,03%**	**2.099**	**0,03%**
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Acima de 5 anos	2.072	0,02%	2.075	0,02%	2.100	0,03%	2.099	0,03%
Consignado	**2.420.275**	**26,21%**	**2.216.832**	**25,69%**	**1.625.336**	**22,04%**	**1.339.014**	**17,55%**
Até 6 meses	1.585.503	17,17%	1.431.464	16,59%	12	0,00%	6.010	0,08%
De 6 meses até 1 ano	128	0,00%	191	0,00%	1.224	0,02%	20.005	0,26%
De 1 ano até 5 anos	255.865	2,77%	261.290	3,03%	592.070	8,03%	667.993	8,76%
Acima de 5 anos	578.779	6,27%	523.887	6,07%	1.032.030	13,99%	645.006	8,46%
Veículos e Arrendamento Mercantil	**2.449**	**0,03%**	**3.151**	**0,04%**	**3.665**	**0,05%**	**6.060**	**0,08%**
Até 6 meses	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 6 meses até 1 ano	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
De 1 ano até 5 anos	2.449	0,03%	3.137	0,04%	3.567	0,05%	5.885	0,08%
Acima de 5 anos		0,00%	14	0,00%	98	0,00%	175	0,00%
Cartão de Crédito (incluindo limites) - validade do cartão	**37.256**	**0,40%**	**25.458**	**0,30%**	**28.206**	**0,38%**	**51.368**	**0,67%**
Até 6 meses	8.287	0,09%	4.470	0,05%	6.162	0,08%	8.889	0,12%
De 6 meses até 1 ano	8.815	0,10%	4.163	0,05%	6.051	0,08%	12.016	0,16%
De 1 ano até 5 anos	12.848	0,14%	16.783	0,19%	15.892	0,22%	24.124	0,32%
Acima de 5 anos	7.306	0,08%	42	0,00%	101	0,00%	6.339	0,08%
Outros	**93.608**	**1,01%**	**95.263**	**1,10%**	**97.042**	**1,32%**	**161.352**	**2,12%**
Até 6 meses	5.358	0,06%	3.886	0,05%	2.151	0,03%	2.477	0,03%
De 6 meses até 1 ano	362	0,00%	1.092	0,01%	3.168	0,04%	6.197	0,08%
De 1 ano até 5 anos	61.766	0,67%	63.374	0,73%	64.890	0,88%	124.896	1,64%
Acima de 5 anos	26.122	0,28%	26.911	0,31%	26.833	0,36%	27.782	0,36%
Total	**9.235.362**	**100%**	**8.628.254**	**100%**	**7.375.857**	**100%**	**7.627.580**	**100%**

Tabela 133: Exposição ao risco de crédito prazo e modalidade

4.1.9. Cessão de Crédito e Operações com TVM oriundos de processo de Securitização

A cessão de crédito é um acordo bilateral pelo qual uma instituição financeira transfere à outras os seus direitos de recebimento.

O Banco se utilizou de cessões de crédito exclusivamente para Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios (FIDCs) de sua administração, e que geraram uma alternativa de captação de recursos junto a investidores. Não mais realiza tais operações. Além disso, realiza cessão de créditos dentro do grupo econômico, para a empresa CCB Financeira dentro de sua estratégia de concentrar suas operações de varejo dentro de só um veículo institucional. Essas empresas são consolidadas e as transações não aparecem nos demonstrativos prudenciais.

A seguir apresentamos o fluxo das exposições cedidas no trimestre com Transferência Substancial dos Riscos e Benefícios:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Fluxo das exposições Cedidas – Com Transferencia Substancial dos Riscos e Benefícios	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Cessão de crédito para securitizadora de crédito (empresa ligada)	0	0	0	0
Cessão de crédito para empresa não financeira e não ligada	1.221	0	0	0
Total	**1.221**	**0**	**0**	**0**

Tabela 144: Resultado das exposições cedidas no trimestre – Com Transferência Substancial

Apresentamos abaixo o saldo das exposições cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Saldo das Exposições Cedidas com Retenção Substancial dos Riscos e Benefícios	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Cessão de crédito coligada	649.389	731.114	682.322	571.502
Cessão de crédito para fundo de investimento em direitos creditórios	-	-	-	-
Total	649.389	731.114	682.322	571.502

Tabela 155: Saldo das exposições cedidas – Com Retenção Substancial

Atualmente, não há operações de recompra com retenção substancial dos riscos e benefícios.

Abaixo, o valor total das exposições decorrentes da aquisição de títulos ou valores mobiliários oriundos de processo de securitização segmentados:

- **Tipo de título ou valor mobiliário oriundo de processo de securitização:** FIDC's (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios)

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	dez/16	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Valor total das exposições decorrentes de FIDC's	19.785	55.890	50.813	50.327

Tabela 166: Valor total das exposições decorrentes de FIDC's

4.1.10. Exposição ao Risco de Crédito de Contraparte

Apresentamos a seguir o valor *nocional* dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
	dez/16	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Contratos em que a Câmara atue como Contraparte Central	10.306.559	8.649.374	7.789.735	6.967.416

Tabela 177: Contratos em que a Câmara atue como contraparte central

Demonstramos a seguir o valor *nocional* relativo a contratos nos quais não haja atuação de câmaras de compensação como contraparte central, segregados em contratos sem garantias e contratos com garantias:

R$ mil	Conglomerado Prudencial				
Contratos em que a Câmara não atue como Contraparte Central	**Contratos**	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Derivativos	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	1.713.628	1.066.187	1.912.015	2.537.207
Operações Compromissadas (*)	Com garantias	7.357.992	8.240.744	1.322.447	1.630.266
	Sem garantias	-	-	-	-
Operações a Liquidar	Com garantias	-	-	-	-
	Sem garantias	4.285	3.834	4.659	19.007

(*) A título de Operações Compromissadas, considera-se como nocional o valor de ida das operações de Compra com Revenda e Venda com Recompra.

Tabela 28: Contratos em que a Câmara não atue como contraparte central

A seguir será demonstrado o valor positivo bruto dos contratos, desconsiderando os valores positivos relativos a acordos de compensação, conforme definido na Resolução nº 3.263:

R$ mil	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
Derivativos	1.713.628	1.066.187	1.912.015	2.537.207
Operações Compromissadas (*)	7.357.992	8.240.744	1.322.447	1.630.266
Operações a Liquidar	15.292	8.267	540.117	598.791

(*) A título de Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 29: Valor positivo bruto dos contratos

Apresentamos a seguir o valor das garantias que atendam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Sejam mantidas ou custodiadas na própria instituição;
- Tenham por finalidade exclusiva a constituição de garantia para as operações a que se vinculem;
- Estejam sujeitas à movimentação, exclusivamente, por ordem da instituição depositária;
- Estejam imediatamente disponíveis para a instituição depositária no caso de inadimplência do devedor ou de necessidade de sua realização.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Margens oferecidas em garantia	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Operações Compromissadas (*)	7.357.992	8.240.744	1.322.447	1.630.266
Derivativos	574.428	487.345	426.587	237.779

(*) A título de Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como garantia o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como garantia o valor da ida do próprio papel.

Tabela 180: Margens oferecidas em garantias

A seguir demonstramos a exposição global líquida a risco de crédito de contraparte:

R$ mil				
Exposição Global Líquida	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Derivativos	1.713.628	1.066.187	1.912.015	2.537.207
Operações Compromissadas (**)	7.357.992	8.240.744	1.322.447	1.630.266
Operações a Liquidar	15.292	8.267	540.117	598.791

(**) A título de Operações Compromissadas, para as operações de Compra com Revenda, considera-se como valor positivo dos contratos o valor de volta atualizado a taxa do período. Para as operações de Venda com Recompra, considera-se como valor positivo dos contratos o total de papéis multiplicado pelo PU do próprio papel.

Tabela 191: Exposição global líquida a Risco de Crédito de Contraparte

O Banco não possui volumes representativos de operações de contratos financeiros negociados para assunção de riscos em suas carteiras.

O quadro abaixo mostra a posição em instrumentos financeiros liquidados na contraparte central.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Operações liquidadas	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Mercado interno	**(5.069.953)**	**(2.521.582)**	**(3.112.708)**	**(4.015.460)**
Taxa de juros	(8.142.655)	(5.141.170)	(5.073.858)	(4.571.122)
Taxa de Câmbio	3.072.702	2.619.588	1.961.150	553.655
Preço de Ações	-	-	-	2.007
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	**-**	**-**	**-**	**-**

Tabela 202: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e não liquidadas em contraparte central

A partir de 30 de junho de 2015 a Resolução nº 4.277/13 do BACEN estabeleceu a aplicação de ajustes prudenciais referentes ao apreçamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado. O Banco desenvolveu controles e metodologia de apreçamento aprovada pela diretoria, bem como procedimento para avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros.

Tal avaliação, baseada na política definida, revelou que para as demonstrações financeiras encerradas na data base de 30.06.2016, não há necessidade de a Instituição realizar ajuste prudencial. Justifica-se pelo que segue:

a) A carteira de TVM é composta substancialmente por títulos públicos federais (89% de uma carteira de R$ 4.419.146 em 30.06.2016) que apresentam baixo risco e liquidez abundante.
b) Os Instrumentos Derivativos marcados a mercado, que somam R$ 369.622 em 30.06.2016, fazem substancialmente frente ao hedge das posições passivas de captação no exterior, que serão levadas ao vencimento.
c) São irrelevantes os volumes de outros instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado.

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Operações não liquidadas	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Mercado interno	**307.197**	**389.242**	**75.066**	**532.668**
Taxa de juros	23.640	38.429	37.256	50.231
Taxa de Câmbio	283.557	350.813	37.810	482.437
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Mercado externo	**-**	**-**	**-**	**-**
Taxa de juros	-	-	-	-
Taxa de Câmbio	-	-	-	-
Preço de Ações	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-
Total	**307.197**	**389.242**	**75.066**	**532.668**

Tabela 213: Total da exposição a instrumentos financeiros derivativos por conta própria e liquidadas em contraparte central

4.2. Risco de Mercado

É o risco do valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira de instrumentos financeiros se altera, em função da volatilidade das variáveis existentes no mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities, etc.), causada por fatores adversos, políticos ou outros. Risco de Mercado também é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição.

Os principais riscos de mercado considerados pelo Banco são:

- **Risco de Taxa de Juros:** O risco associado à mudança do valor de mercado de determinado ativo decorrente das variações nas taxas de juros praticadas no mercado;
- **Risco de Ações:** Surge pela oscilação de preços ou de índices de ações;
- **Risco Cambial:** É o risco associado às oscilações nas taxas de câmbio assim como sua volatilidade;
- **Risco de Commodities:** É o risco associado à oscilação nos preços de *commodities* (ex: metais, petróleo, agrícolas, etc.);
- **Risco de Inflação:** Decorre da oscilação dos preços de bens e serviços na economia.

4.2.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Mercado

A Política de Gerenciamento do Risco de Mercado define um conjunto de controles, processos, ferramentas, sistemas e relatórios padrões, necessários para o adequado controle e gerenciamento do Risco de Mercado.

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado é responsável pela manutenção e atualização anual da Política e estrutura da área. Atua de forma independente das áreas de negócios e é responsável pelo monitoramento e análise dos riscos de mercado oriundos das atividades comerciais e tesouraria do Banco. Também é responsável por garantir que os níveis de exposição ao risco estejam de acordo com os limites adotados pelo Comitê Financeiro, assim como observar e recomendar níveis de capitalização adequados e compatíveis com tais riscos.

Documento	Processo	Sub-processo
Governança Corporativa - Políticas dos Órgãos de Gestão	**Gestão de Riscos**	Valor em Risco de Mercado
		Stress Test para Risco de Mercado
		Aferição de VaR por Backtest
		Classificação Estratégias Banking e trading
		Cálculo do PRE - Metodologia
		Definição de Hedge
		Produtos de Tesouraria
Governança Corporativa - Políticas de Processos de Negócio	**Tesouraria**	Definição de Limites de Risco
		Performance ajustada a Risco
		Regra de Paul Volcker - Liquidez
		Regra de Paul Volcker - Mitigação de Riscos e Hedge
		Regra de Paul Volcker - Market Making
		Suitability de Derivativos
		Suitability de Renda Fixa

As políticas de Risco de Mercado estão estruturadas da seguinte maneira:

Tabela 224: Políticas de Risco de Mercado

4.2.2. Processo de Gerenciamento do Risco de Mercado

O gerenciamento de risco de mercado na Instituição envolve diversas áreas, que possuem atribuições específicas no processo, garantindo uma estrutura eficiente na mensuração e controle do risco de mercado.

O Comitê de Tesouraria, de caráter estratégico, se reúne semanalmente. Sua missão é obter consenso sobre os cenários macroeconômicos e políticos, e seus efeitos sobre variáveis de risco de mercado. A partir daí, o Comitê define a exposição a essas variáveis, determina as reservas mínimas e a política de captação, aplicação de recursos e acompanha a programação financeira, estabelecendo períodos para o “descasamento” entre prazos e moedas.

Os membros do Comitê de Riscos têm reuniões ordinárias mensais, para acompanhar os limites de exposição de mercado da Tesouraria e fixar metodologias para medir o limite operacional de clientes e contrapartes. Cabe ao Comitê, também, analisar os riscos legais e de imagem da Instituição, sempre que necessário.

4.2.3. Definição de Limites

Os limites de risco de Mercado são importantes formas de controle utilizadas para assegurar que, as exposições, estejam de acordo com o apetite de risco definido pelo Banco.

A área de risco de mercado é responsável por garantir, diariamente, que todas as exposições aos fatores de risco estejam de acordo com os limites previamente estabelecidos e aprovados e apontar ao Comitê Financeiro os limites ultrapassados.

Os limites de risco de mercado são definidos pelo Comitê de Tesouraria e separados por carteira, sendo eles o limite de VaR, EVE e o de Stress. Em conformidade às políticas do Banco e aos normativos do Banco Central do Brasil que regem o assunto (Resolução nº 3.464 e Circular nº 3.354), as operações são divididas entre as carteiras de negociação (*trading)* e não negociação (*banking)* segundo o seguinte princípio básico:

- **Carteira de Negociação (*Trading*):** consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge* de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas à limitação de venda. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefício dos movimentos de preços efetivos ou esperados, ou realização de arbitragens.
- **Carteira de Não Negociação (*Banking)*:** formada pelas operações que não estejam classificadas na carteira de negociação. Consistem nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Instituição e seus respectivos *hedges*.

A revisão dos limites utilizados para a gestão de risco de mercado ocorre com periodicidade semestral ou mais frequente.

4.2.4. Metodologia para Risco de Mercado

O Risco de Mercado é caracterizado por cinco principais tipos de medidas:

- Posições (*stalepositions*);
- Sensibilidades (PV01);
- Testes de estresse;
- "*Value-at-Risk"* (incluindo testes de aderência e validações);
- *Economic Value of Equity (EVE).*

Todas as métricas de risco são monitoradas continuamente de forma integrada com o objetivo de propiciar uma visão global do perfil de risco. O monitoramento e controle das posições do Banco não se limitam apenas ao cálculo do seu valor de mercado, pois reconhece uma sensibilidade adequada à real exposição aos diversos fatores de risco do Banco.

A análise de Sensibilidade demonstra o impacto que a mudança de um determinado fator de risco gera sobre a carteira da Instituição. As análises de sensibilidade são uma métrica particularmente importante para o gerenciamento do risco de juros visto que pequenas mudanças nos fatores de risco geram perdas ou ganhos significativos quando consideradas todas as carteiras. Para o atendimento da Instrução CVM nº 475/08, a Instituição conduziu análise de sensibilidade utilizando o cenário provável (Cenário I) e desvalorizações cambiais de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III). Na definição dos cenários, a situação considerada provável pela administração foi referenciada por fonte externa independente BM&F - BOVESPA e uma situação, com deterioração de 25% e 50% na variável de risco considerada.

Abaixo, os resultados de choques nas taxas de câmbio, juros, preço de ações e índice de preços na carteira de não-negociação (*Banking Book)*, de acordo com metodologias utilizadas internamente. Foram utilizados três cenários (*stress)* de alta e baixa para cada fator de risco, de acordo com a instrução da CVM nº 475/08.

Em R$		Banking Book		
Fator de Risco	**Stress**	**Cenários**		
		10%	**25%**	**50%**
Taxa de Câmbio	Alta	(63.212.318)	(169.699.037)	(375.148.788)
Taxa de Juros	Alta	(154.338.555)	(366.474.925)	(672.572.659)
Preço de Ações	Baixa	(0)	(1)	(2)
Índice de Preços	Alta	(1.027.558)	(2.572.790)	(5.062.000)
Total		**(218.578.431)**	**(538.746.753)**	**(1.052.783.450)**

Tabela 235: Sensibilidade dos fatores de risco na carteira de não-negociação

A Instituição considera que análises de cenário para testes de estresse são mecanismos importantes para entender a sensibilidade do capital e dos planos de negócio em situações de eventos extremos, porém plausíveis. Estas ferramentas consideram o efeito financeiro potencial sobre os planos de negócio e fornecem à Diretoria Executiva a possibilidade de estabelecer planos de ação para mitigar tais eventos, caso aconteçam. Os testes de estresse são também uma importante ferramenta para complementar o modelo primário de medida de risco (VaR).

O processamento do *Stress Test* é feito por "*software*" integrado aos bancos de dados de posições de acordo com uma metodologia que cobre uma gama de fatores que causa ganhos ou perdas extraordinárias nas posições de *Trading.*

A revisão periódica (semestral ou mais frequente) dos Cenários de *Stress* é de responsabilidade do Comitê de Tesouraria:

- Cenários divulgados pela BM&F Bovespa para cálculo de requerimento de margens de garantia;
- Cenários divulgados pela Câmara para Assuntos de Risco (CAR) da ANDIMA (ANBIMA);
- Cenários obtidos dos históricos de preços e taxas de juros durante as crises da Rússia (1998), Argentina (2001), Reeleição (2002), e Cenários de EVE definidos pelo documento do BIS – IRBB para o Brasil.
- Cenários sugeridos pela DIGOC.

A área de risco de mercado é responsável por:

- Definição e revisão da metodologia interna utilizada para os testes de estresse;
- Realização e monitoramento periódicos dos testes de estresse e elaboração dos relatórios de resultados dos testes;
- Realização e definição dos parâmetros utilizados nos testes de estresse exigidos pelas autoridades reguladoras;
- Elaboração dos relatórios de resultados dos testes.

4.2.5. Controle e Acompanhamento

O processo de gerenciamento de Risco de Mercado se dá através da Diretoria de Governança Corporativa, conforme atribuições descritas no tópico "Estrutura Organizacional de Gestão de Riscos".

Em relação à *performance* Ajustada ao Risco, as atribuições são pertinentes a:

- Apuração diária do desempenho gerencial da Tesouraria, e por unidade do livro *Trading*;
- Relatórios diários de desempenho ajustado ao risco de mercado das unidades do livro *Trading* da Tesouraria;
- Desenvolvimento do sistema SGE – Sistema de Gestão Estratégica.

O CCB BRASIL ainda utiliza os seguintes sistemas para cálculo e monitoramento de Risco de Mercado:

- **LUNA –** RMS (*Risk Management System)*: Sistema Global para Cálculo de risco de mercado e controle das posições e cálculo de risco de mercado regulatório; e,

4.2.6. Evolução da Exposição

Nesta seção apresentamos a evolução da exposição financeira, segmentado pelo:

- Valor total da carteira de negociação por fator de risco de mercado relevante, segmentado entre posições **C** (Compradas) e **V** (Vendidas):

R$ mil	Conglomerado Prudencial							
	dez/16		set/16		jun/16		mar/16	
Fator Risco	**C**	**V**	**C**	**V**	**C**	**V**	**C**	**V**
Taxas de juros	7.022.052	-	8.184.878	-	3.528.210	-	3.492.911	-
Taxas de câmbio	-		-	-	-	3.209	-	-
Preços de ações	-	-	-	-	-	-	50	-
Índice de Inflação	32	-	32	-	32	-	30	-
Debentures	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Carteira Negociação	**7.022.084**	**-**	**8.184.910**	**-**	**3.528.242**	**3.209**	**3.492.991**	**-**

Tabela 246: Valor total da carteira de negociação

4.3. Risco de Liquidez

Define-se risco de liquidez como a possibilidade da instituição não ser capaz de honrar com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e a possibilidade da instituição não conseguir negociar uma posição a preço de mercado, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Risco de Liquidez também é definido como o risco da capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis.

O conhecimento e o acompanhamento deste risco são cruciais, sobretudo para que a Instituição possa liquidar as operações em tempo hábil e de modo seguro.

4.3.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco de Liquidez

O principal objetivo do gerenciamento de risco de liquidez é desenvolver uma estratégia que garanta o atendimento das obrigações financeiras contratuais e eventuais durante ciclos de mercado e períodos de stress.

As políticas de Risco de Liquidez estão estruturadas da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Políticas de Processos de Negócio	Tesouraria	Estrutura de Gerenciamento de Risco de Liquidez
		Gerenciamento de Risco de Liquidez
		Liquidez Imediatamente Disponível (LID) - Determinação da Necessidade Potencial
		Risco de Liquidez - Controle Risco de liquidez de Captações em Moeda Nacional
		Risco de Liquidez - Controle de Reserva Mínima
		Risco de Liquidez - Cenário de Crise para Captações em Moeda Nacional
		Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez a Longo Prazo
		Risco de Liquidez - Controle de Risco de Liquidez de Curto Prazo em Moeda Estrangeira
		Risco de Liquidez - Limite Operacional por Produto/Indexador
		Risco de Liquidez - Stop Loss
		Regra de Paul Volcker - Liquidez
		Plano de Contingência para Crise de Liquidez

Tabela 257: Políticas de Risco de Liquidez

A Instituição utiliza do cálculo de Liquidez Imediatamente Disponível (LID) como parâmetro do montante de recursos que poderiam ser utilizados pelo Banco, sem discussão nem contingências, num prazo que caracteriza a janela de liquidação de 24 horas. A avaliação da liquidez nesse curto período justifica-se devido ao pouco tempo que se tem para a resolução de problemas dentro da janela de liquidação e também ao limitado alcance de se lançar mão de outros instrumentos que normalmente só apresentam em D+1, D+2 ou D+3. Nessa condição se considera o desfazimento de ativos, cessão ou liquidação de operações - cujo tempo de realização é superior àquele definido - o que limita sua utilização num regime crescente de contingência.

Tem a finalidade de suprir eventuais necessidades decorrentes da não concretização de eventos previstos no fluxo normal de Ativos e/ou Passivos, num horizonte de 10 dias e se materializa pela somatória dos haveres registrados em numerário, Títulos do Governo Federal detidos em carteira própria, aplicações com lastro em títulos federais e superávits previstos no fluxo de caixa, o que inclui retorno de compulsórios. Os recursos para sua manutenção, por sua vez, advêm de operações com CDB, Captação Externa e Capital de Giro próprio da instituição.

Semanalmente ocorre reunião do Comitê Financeiro, que aprecia a projeção do nível do caixa da semana que se inicia, tendo em vista as perspectivas de liquidações e renovações das operações e

o ambiente socioeconômico e político. Nessa reunião são discutidos vários cenários para o fluxo de caixa projetado, e o nível do caixa para essas hipóteses.

A Tesouraria possui como política, atuar de forma conservadora dando suporte a área comercial e administrando os gaps gerados. Quanto à gestão da liquidez, procura alocar para cada tipo de produto o funding mais adequado, evitando pressões no caixa advindas do descasamento entre as operações ativas e passivas. Semanalmente, as áreas de Tesouraria, Captação e Controladoria se reúnem no Comitê de Tesouraria e de Mercados, e aprecia a projeção do nível do caixa da semana que se inicia, tendo em vista as perspectivas de liquidações e renovações das operações. Adicionalmente a DIGOC-Executiva de Governança Corporativa apresenta a simulação de vários cenários para o fluxo de caixa projetado, e o nível do caixa em cada uma dessas hipóteses. Na mesma reunião também são avaliadas as condições do mercado financeiro nacional e internacional, bem como os fatos econômicos, políticos e sociais que poderiam propiciar alguma crise sistêmica, como forma de se antecipar aos eventuais movimentos dos clientes.

Para minimizar os impactos de uma crise de liquidez, existe um plano de contingência, com uma metodologia que permite seu enfrentamento, garantindo o pagamento de obrigações. O plano de contingência prevê uma sequência lógica de fases, para as quais são definidas ações gradativas visando à recomposição das disponibilidades, como segue:

- **Fase 01:** Detecção de uma situação de crise de liquidez;
- **Fase 02:** Identificação das causas da crise de liquidez;
- **Fase 03:** Definição das ações a serem aplicadas.

4.3.2. Processo de Gerenciamento do Risco de Liquidez

Os cenários de liquidez são avaliados semanalmente para um horizonte de 3 anos. Considera necessidade potencial de caixa da Instituição, que é uma função dos riscos suportados e também do número de clientes que virão (ou não) renovar suas operações simultaneamente.

O Banco possui um procedimento de caixa mínimo, que considera a possibilidade de resgates antecipados de passivos e necessidade de renovações de operações ativas em caso de turbulência na economia. Os limites de liquidez e os modelos de estresse são definidos e aprovados pelo Comitê de Tesouraria bem como as decisões estratégicas e a política de contingência.

A necessidade potencial de liquidez é analisada segundo dois métodos distintos e complementares, sendo um *backwardlooking* (dados históricos) e outro *forwardlooking* (Matriz de Necessidade Potencial de Liquidez), ou seja, análise dos volumes históricos dos títulos e análise da carteira projetada,

respectivamente. Os dois métodos propostos são complementares, uma vez que o primeiro reflete o que de fato ocorreu no passado enquanto que o segundo "olha para frente", baseando-se nas carteiras correntes e nos cenários de estresse determinados.

As análises *backwardlooking* e *forwardlooking* propiciam ao Banco o atendimento ao critério de capacidade de honrar, tempestivamente, todas as suas obrigações previstas para os próximos trinta dias.

Com a análise dos Volumes Históricos Liquidados pelos Clientes – *BackwardLooking*, é possível fazer uma análise retrospectiva do risco de liquidez da Instituição observando-se os impactos históricos, dia a dia, sofridos pela não renovação de clientes e com a análise do Risco de Liquidez por Meio de Teste de Estresse – *ForwardLooking*, a necessidade potencial de liquidez da Instituição é analisada tomando-se como referencial os seguintes conjuntos de informações:

i. Os cenários de estresse considerados pelo Comitê Financeiro;
ii. As posições consolidadas dos clientes; e,
iii. O número teórico de clientes que não irão renovar simultaneamente as operações passivas ou que não irão pagar as operações ativas. Incluem-se, nos cenários de estresse possíveis atrasos no recebimento.

O Comitê Financeiro utiliza esses elementos em função da composição dos ativos, dimensiona o volume total das linhas de crédito contratadas ou a necessidade de pronta disponibilidade de seu caixa, bem como suficiente tempo para alcançar alternativas no mercado local ou internacional.

4.3.3. Controle e Acompanhamento

Compondo a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos de Mercado, obedece aos objetivos já descritos no tópico "Controle e Acompanhamento - Risco de Mercado", no que concerne ao Risco de Liquidez.

4.4. Risco Operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui também o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo de gerenciamento do risco operacional tem início a partir da aplicação de uma metodologia própria para o mapeamento dos riscos e controles existentes nos processos. De acordo com a necessidade, são elaborados planos de ação para mitigação das ameaças identificadas. As etapas da gestão do risco operacional referem-se à identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, comunicação e elaboração e acompanhamento do plano de ação.

4.4.1. Políticas e estratégias da Gestão de Risco Operacional

A estrutura de risco operacional é composta de políticas, princípios, ações, procedimentos e responsabilidade. A centralização das informações da estrutura de Gestão de Risco Operacional e avaliação da efetividade dos sistemas de controle interno da Instituição são realizadas pela área de Gestão de Riscos Operacionais. Esta unidade possui os seguintes objetivos:

- Identificação dos riscos inerentes às operações da Instituição;
- Definição de metodologias para mensuração; e,
- Cálculo do grau de exposição em relação aos limites estabelecidos.

As políticas de Risco Operacional estão estruturadas da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Governança Corporativa - Política dos Órgãos de Gestão	Gestão de Risco	Riscos Operacionais
		Base de Dados de Perdas
		Base de Perdas
Relatórios	Projeto de Diagnóstico de Estrutura	Planos de Ação
		Final Projeto Gestão de Riscos Operacionais

Tabela 38: Políticas de Risco Operacional

4.4.2. Processo de Gerenciamento do Risco Operacional

A exposição ao risco operacional é revisada ao menos semestralmente, incluindo-se a avaliação de seus controles e ajustando-os de acordo com suas estratégias e seu apetite ao risco. A governança do risco operacional é exercida pela área e por toda a Administração da Instituição. A estrutura de gestão é distinta daquelas que lidam com o risco de mercado e de crédito permitindo um efetivo sistema de controles internos, que visa à redução da probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos, produtos e sistemas.

Os Comitês de Risco e de Controles Internos determinam qual o nível aceitável de tolerância ao risco. O cálculo da exposição ao risco operacional é mensalmente calculado e ajustado segundo a estratégia de atuação e o apetite ao risco determinado para o momento. No que tange a Diretoria de Governança Corporativa, a Gestão de Riscos Operacionais possui os seguintes objetivos:

- Estabelecer diretrizes para gestão de Riscos Operacionais e seu aperfeiçoamento, atreladas aos princípios e estratégias da Instituição em conformidade com os processos, produtos, serviços e operações;
- Estabelecer os critérios para a classificação dos riscos e controles identificados para a definição da abordagem de monitoração;
- Identificar, avaliar, monitorar e controlar os Riscos Operacionais de todos os processos do Banco.

4.4.3. Metodologia de Mensuração do Risco Operacional

Em atendimento ao disposto na Circular nº 3.383 de 30 de abril de 2008 do Banco Central do Brasil, a Instituição adotou a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada, prevista no § 1º do art.1º para alocar capital para risco operacional. Complementada a visão do risco operacional por intermédio de modelo gerencial de avaliação econômica por linha de negócios, com quantificação dos riscos operacionais por meio de modelos estatísticos. Para tanto, é utilizado o sistema *Regency* desenvolvido pela empresa UB Sistemas, que permite a avaliação dos controles internos e a inserção do cálculo de perdas esperadas e alocação de capital para perdas não esperadas (VaR no intervalo de confiança 99,9%).

Assim, a Instituição tem um modelo apropriado que suporta a mensuração e o cálculo do capital mínimo para risco operacional. Para isso inclui dados internos de perdas operacionais, bem como avaliações de fatores de risco do ambiente da Instituição.

4.4.4. Controle e Acompanhamento

A exposição ao risco operacional é revisada ao menos anualmente, incluindo-se a avaliação de seus controles e ajustando-se de acordo com suas estratégias e seu apetite ao risco. A Instituição, através dos Comitês oficialmente instituídos, decide quanto ao uso de diferentes alternativas na gestão dos riscos operacionais, assim descritas:

- **Mitigar:** um sistema efetivo de controles internos reduz a possibilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, auxiliando a resguardar seus ativos, minimizando o risco de perdas e contravenções contra leis e regulamentações.

- **Reter:** em algumas situações, decidir reter certo nível do risco operacional, que é apreçado através de um orçamento para perdas operacionais.
- **Transferir:** nem todos os eventos de risco operacional são evitados. Desastres naturais, ataques terroristas, dentre outros são tipos de eventos que as ferramentas ou programas de mitigação de risco operacional não conseguem evitar. Para estes casos, a Instituição define estratégias para externar parte da severidade.
- **Recusar:** reduzir o nível de atividades do negócio envolvido, ou mesmo, retirar-se desta atividade completamente, eliminando o risco operacional.

Em todos os casos, se o risco operacional está presente, a decisão em relação a sua estratégia de gestão é transparente e consistente com o objetivo da Instituição e seu apetite ao risco. Em relação ao apetite ao risco, os comitês, através de seu conhecimento de negócios e do ambiente interno, determinam qual o nível aceitável de tolerância ao risco. Um dos principais desafios é fazer com que a estratégia global e a perspectiva de risco sejam comunicadas e entendidas por todos os níveis da Instituição, refletindo esta atitude no processo de tomada de decisões.

4.5. Gerenciamento de Continuidade de Negócios

A Instituição empenha esforços para adotar as melhores práticas de mercado em todas as suas atividades estando entre elas o planejamento das atividades relacionadas à Continuidade de Negócios, sempre alinhada com as suas políticas internas, regulamentações do BACEN e recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia.

O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) está inserido na área de gestão de riscos operacionais, representando assim, o conjunto de medidas preventivas e de recuperação – na eventualidade de ocorrer algum desastre ou qualquer outra interrupção drástica dos negócios –, para garantir a capacidade de operacionalização e a minimização das perdas.

4.5.1. Processo de Gerenciamento dos Planos de Continuidade de Negócios

As medidas previstas no PCN superam a simples adoção de um plano de seguro que garantem a capacidade do Banco de operar em bases contínuas. Foi elaborado para cada processo ou atividade crítica com elevado potencial de impacto, diante da possibilidade de fatores externos adversos, como catástrofes naturais, epidemias ou mesmo atos de terrorismo (alheios a controles internos), que provoca interrupções drásticas nos processos. É um processo contínuo onde a Instituição:

- Identifica e analisa impactos nos negócios e perdas potenciais;

- Garante a continuidade dos negócios, operações e serviços;
- Prioriza os processos críticos definidos corporativamente, incluindo todas as atividades da linha de frente às áreas de suporte;
- Contém detalhadamente todas as atividades, procedimentos, responsabilidades e necessidades de recursos no momento de uma eventual interrupção;
- Garante que as informações sobre o Plano de Continuidade de Negócios estejam sempre atualizadas e acessíveis (física e eletronicamente);
- Está atenta para alterações na legislação vigente que afetem os planos e, garante sua comunicação às pessoas da Instituição responsáveis pela sua manutenção;
- Está preparada para comunicações externas em caso de desastre;
- Informa novos colaboradores sobre a política existente na Instituição e, incentiva a participação no treinamento do Plano de Continuidade de Negócios;
- Define responsabilidade de atuação para cada funcionário, na execução do Plano de Continuidade de Negócios;
- Mantém equipes treinadas nas suas respectivas responsabilidades para acelerarem o processo de recuperação e continuidade de qualquer negócio;
- Analisa periodicamente a documentação existente para suportar a restauração do ambiente em situação de desastre;
- Mantém uma lista de contratos atualizada, inclusive de principais fornecedores e clientes;
- Testa as ações para restauração do ambiente sinistrado;
- Simula situações emergenciais;
- Prepara ações necessárias à recuperação da área de Tecnologia da Informação.

O Plano de Continuidade de Negócios está dividido em três módulos:

- **PAC – Plano de Administração de Crise:** O PAC engloba iniciativas para garantir a eficiência administrativa diante de situações adversas e determina o comportamento das equipes antes, durante e depois da ocorrência do evento e assim como os procedimentos a serem executados no período de retorno à normalidade;
- **PCO – Plano de Continuidade Operacional:** O Plano de Continuidade Operacional define os procedimentos a serem adotados para o contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, com o objetivo de reduzir o tempo de indisponibilidade e, em decorrência, os impactos potenciais ao negócio, diretos ou indiretos; e,
- **PRD –** Plano de Recuperação de Desastres: Foi elaborado para determinar o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que sustentam os processos de negócio, com o objetivo de restabelecer, o mais breve possível, o ambiente e as condições originais de operação e orientar ações relativas ao site alternativo para a continuidade das

operações. O PRD elenca as medidas necessárias para ativar processos manuais ou o recurso contratado e assegurar a continuidade dos negócios, em caso de falha do sistema de informações.

Os planos são testados periodicamente e envolvem basicamente quatro fatores:

- Infraestrutura de pessoal (pessoa e responsabilidades);
- Infraestrutura física (local e recursos);
- Infraestrutura tecnológica (hardware e software);
- Serviços Externos (essenciais ao processo).

4.6. Risco Socioambiental

O desenvolvimento sustentável depende da tomada de decisões que prezem pelo melhor balanceamento entre as dimensões econômica, social e ambiental, tanto na gestão interna quanto no engajamento com as partes interessadas.

O compromisso da Instituição vai além de próprias responsabilidades, ao fomentar novos padrões de negócios, viabilizar o capital financeiro e promover, ao mesmo tempo, a prosperidade econômica, a proteção ambiental e a justiça social.

A prestação de contas aos *stakeholders* é realizada por intermédio do Relatório Anual e de sustentabilidade, de acordo com as diretrizes propostas pela *Global Reporting Initiative* (GRI).

O modelo de gestão de riscos é constituído por três elementos que incorporam aspectos socioambientais e de governança de curto, médio e longo prazo:

- Estratégia;
- Monitoramento;
- Melhoria Contínua.

Os riscos socioambientais estão correlacionados aos riscos:

- Reputacional: associação da imagem da Instituição a empresas e/ou empreendimentos de notório impacto negativo;
- Crédito: riscos associados à capacidade de pagamento e default de investimentos;
- Legal: resoluções restritivas de apoio a atividades econômicas e em áreas protegidas;
- Operacional: perdas decorrentes de eventos climáticos (inundações, secas), áreas degradadas, serviços ambientais insuficientes;

- Mercado: volatilidade das ações resultante de incidentes sociais e ambientais;
- Liquidez: limitação à captação de recursos decorrente de envolvimento com empresas com notório impacto socioambiental ou forçosa alocação de recursos por execução de garantias ou ação em pagamento em áreas e produtos cuja venda ou manutenção esteja submetida à regularização ambiental, tratamento do solo ou terreno, exposição de pessoas a agentes tóxicos, ou quaisquer outros cuidados necessários a torná-los neutros ou ambientalmente integrados ao ecossistema;
- Corresponsabilidade Civil e Criminal: Lei de crimes ambientais.

A Estratégia para gestão de Riscos Socioambientais prevê ações e procedimentos para prevenção, desenvolvimento de planos de ação, mitigação e monitoramento dos clientes, manutenção de conta corrente, investimentos e aprovação de crédito e se baseia na análise dos aspectos e impactos socioambientais que consideram os seguintes temas:

- Proteção à biodiversidade e adoção de mecanismos de prevenção e controle de poluição;
- Proteção à saúde, à diversidade cultural e étnica e adoção de Sistemas de Segurança e Saúde Ocupacional;
- Avaliação de impactos socioeconômicos, incluindo as comunidades e povos indígenas, e a proteção de habitats naturais;
- Eficiência na produção, distribuição e consumo de recursos hídricos e energia e uso de energias renováveis;
- Respeito aos direitos humanos e combate ao uso de mão-de-obra análoga à de escrava e infantil.

4.6.1. Políticas e estratégias da Gestão da Sustentabilidade

O desenvolvimento e sua contínua atualização das políticas e estratégias da gestão da sustentabilidade baseiam-se no engajamento com as partes interessadas e na incorporação das necessidades e prioridades identificadas nos negócios e operações em busca de relações duradouras entre atividades financeiras / comerciais e meio ambiente / sociedade.

A Política de Sustentabilidade e seus manuais e anexos de riscos socioambientais integram a questão socioambiental aos negócios e determinam ações e procedimentos a serem observados em todas as etapas do relacionamento com os clientes. Coerente com a estratégia para o relacionamento com seus stakeholders, as normas também incluem aspectos de governança corporativa. O objetivo das políticas e estratégias é gerenciar os impactos diretos e indiretos e evitar que esses aspectos influenciem negativamente o desempenho e a reputação corporativa da Instituição.

As diretrizes do Banco estão suportadas por um Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável que dispõe de ferramentas para medição e monitoramento do Risco Socioambiental e do Desempenho em Sustentabilidade, além de uma comunicação clara e transparente das informações que respeitam o grau de entendimento dos diversos públicos.

A governança da sustentabilidade está estruturada da seguinte maneira:

Documento	Processo	Sub-processo
Políticas	Sustentabilidade	Sustentabilidade
		Terminologia
		Análise Socioambiental Setorial
Manuais	Risco Socioambiental	Lista de Restrição e Exclusão Socioambiental Rating Socioambiental
	E coeficiencia e Gestão das Emissões de GEE - Gases de Efeito Estufa	
	Educação Para a Sustentabilidade	
	Engajamento de Partes Interessadas	
	Investimento Social Privado	
	Programa de Educação para Sustentabilidade	

Tabela 39: Políticas e Manuais de Risco Socioambiental

4.6.2. Sistema de Gestão da Sustentabilidade

O Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável por meio de seus Manuais de Procedimentos define as práticas para monitoramento dos riscos, contendo a lista de restrição para operar em determinados setores ou ramos de atividades. O Comitê de Sustentabilidade, é responsável pela avaliação especial das operações dentro desses domínios. Os Manuais também contemplam as bases para condução da avaliação e categorização dos riscos socioambientais de clientes e fornecedores.

Este Sistema estimula os clientes, fornecedores e demais partes interessadas a adotarem as práticas socioambientais em suas atividades e demanda treinamento específico dos profissionais da Instituição, visando transformar esses valores em cultura da Instituição. Também inclui o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, das normas internacionalmente aceitas e das obrigações voluntárias.

4.6.2.1. Monitoramento do Risco Socioambiental

A gestão de riscos socioambientais tem como principal objetivo identificar impactos socioambientais diretos e indiretos das operações e dos negócios. Para isso, a Instituição dispõe de diretrizes expressas em sua Política de Sustentabilidade e nos manuais de riscos socioambientais, aplicadas em um processo estruturado de avaliação de riscos.

Adicionalmente, a Instituição impõe restrições e realiza avaliações mais rigorosas para operar com alguns setores, como: fumo, pesca, amianto, bebidas alcóolicas e armas e munições. Para esses setores, os limites de crédito concedidos são monitorados e sempre que necessário o Comitê de Sustentabilidade os avalia e delibera a respeito do acesso ao crédito. Os modelos de contratos da Instituição contêm condicionantes contratuais relacionadas às restrições de operação com determinados setores da carteira, e, quando necessário, cláusulas contratuais específicas são acrescentadas aos contratos com empresas de setores sujeitos à avaliação especial.

O Banco monitora possíveis riscos socioambientais em todas as fases de seu relacionamento com clientes e fornecedores. Irregularidades detectadas devem ser esclarecidas e, se necessário, visitas técnicas são agendadas. As políticas e os procedimentos relacionados ao risco socioambiental são auditados anualmente e a capacitação dos auditores internos nessas questões ocorre por meio da troca de conhecimento com a área de Sustentabilidade/Risco Socioambiental e da participação em treinamentos e eventos externos.

O processo de avaliação de riscos socioambientais é composto por três fases:

- **FASE 1:** Inicialmente é verificado se o cliente ou seus sócios constam da lista de empregadores autuados por envolvimento com trabalho escravo ou infantil com decisão definitiva desfavorável do Ministério do Trabalho e Emprego. Sempre que um cliente ou um de seus sócios forem apontados na lista supracitada, são solicitados esclarecimentos a respeito do evento, práticas de correção adotadas e ações para evitar a reincidência de tal prática trabalhista.
  No caso de não haver envolvimento com tal prática, o gerente comercial deve preencher uma Declaração de Sustentabilidade Simplificada Única para todas as empresas em início de relacionamento ou *prospect* e a empresa passa por um processo de avaliação reputacional indireta a partir de notícias de mídia. Os temas selecionados para as pesquisas indiretas eventualmente desabonadoras refletem os riscos socioambientais_usualmente encontrados dentro da realidade brasileira como desmatamento, embargos, processos ambientais, trabalho escravo e infantil etc.

Finalizada a análise para clientes em início de relacionamento a empresa preenche a Declaração de Sustentabilidade de acordo com o seu setor de atividade. A análise desse documento permite identificar as práticas de gestão socioambiental adotadas pela empresa e verificar se o seu setor consta das listas de exclusão ou de restrição e serve como base para continuidade da avaliação e solicitação de documentação específica nas fases seguintes.

FASE 2: Um Rating Socioambiental, que pode ser alto, médio ou baixo, é atribuído a todos os clientes e é revisado no máximo a cada dois anos. Essa classificação é consolidada a partir de consultas a informações públicas disponíveis de órgãos ambientais federais e estaduais, como o IBAMA, a Receita Federal, o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, o Ministério Público Federal e o Conselho Nacional do Meio Ambiente, esse rating é composto por três classificações:

- Risco A - clientes com possibilidade de apresentar impactos socioambientais significativos e irreversíveis;
- Risco B - clientes com potencial de causar impactos socioambientais;
- Risco C - clientes com possibilidade de apresentar mínimo ou nenhum impacto socioambiental.

As empresas com Alto Risco Socioambiental são avaliadas pelo Comitê de Sustentabilidade, cujos pareceres são considerados na concessão de crédito e na liberação das operações. Também compete a este Comitê atribuir restrições e impedimentos para os clientes que apresentam impactos socioambientais negativos significativos; cabendo ao Comitê de Governança a ratificação desses posicionamentos.

- **FASE 3:** Adicionalmente, os clientes com risco de crédito tomado no montante igual ou superior a R$ 18 milhões recebem uma análise aprofundada das suas práticas socioambientais, com base em questionários que englobam perguntas sobre políticas e práticas socioambientais, ações de treinamento e conscientização de seus empregados, gestão dos negócios, relacionamento com a sociedade, defesa dos direitos humanos, práticas trabalhistas e gestão dos fornecedores. Esses questionários são atualizados a cada três anos.

4.6.2.2. Responsabilidades

Os papéis e responsabilidades para atendimento dos procedimentos para gestão do Risco Socioambiental são compartilhados pelas equipes de Crédito, Comercial, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Ilícitos, Serviços e Infraestrutura e de Sustentabilidade, além do envolvimento do Comitê de Sustentabilidade e Comitê de Governança, a seguir definidos:

- **Comitê de Sustentabilidade -** É o órgão designado para acompanhar desempenho e propor estratégias e ações para atendimento às Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade, avaliar processos e definir ações para os processos referentes a clientes ou fornecedores do Banco com alto risco socioambiental.
- **Comitê de Governança –** É responsável por avaliar e deliberar as recomendações de sanções encaminhadas pelo Comitê de Sustentabilidade.
- **Crédito -** É responsável por observar os ratings socioambientais e os Relatórios de Responsabilidade Ambiental e de Responsabilidade Social e considerá-los na avaliação e concessão de crédito.
- **Prevenção a Ilícitos –** Responsável por monitorar as principais notícias para identificar eventuais matérias desabonadoras envolvendo os clientes, ou fornecedores, do CCB BRASIL, particularmente àquelas relacionadas a suposto envolvimento em situações consideradas crime de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, corrupção, crime ambiental, e/ou trabalho análogo ao escravo e infantil, e mediante deliberação do Comitê de Sustentabilidade, alimentar a Lista de Advertências Interna.
- **Comercial** - É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos clientes e comunicam quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos clientes do banco, seus sócios ou procuradores.
- **Serviços e Infraestrutura –** É responsável pela prática da política e procedimentos junto aos fornecedores e parceiros de negócio e comunicam quaisquer informações ou notícias negativas, reservadas ou veiculadas na mídia, relacionadas aos fornecedores e parceiros de negócio do banco, seus sócios ou procuradores. É responsável, também, por observar as informações das Declarações de Sustentabilidade considerá-los na avaliação e seleção de fornecedores.
- **Sustentabilidade -** É responsável por apoiar as demais áreas envolvidas no processo de Gestão do Risco Socioambiental para garantir a conformidade das Políticas e Procedimentos de Sustentabilidade no Banco, disponibilizando as ferramentas, promovendo treinamentos e mantendo uma sistemática necessária para que o Sistema de Gestão para o Desenvolvimento Sustentável gere fluxo de informações para decisão, tempestivamente íntegro e atualizado.

5. Gestão do Capital

5.1 Processo de Adequação do Patrimônio de Referência

Define-se Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição e da avaliação da necessidade de capital que a instituição pode vir a precisar face aos riscos que a instituição está sujeita e ao planejamento estratégico de crescimento e distribuição de resultados.

O Sr. Milto Bardini foi nomeado Diretor responsável pela gestão de capital das empresas que compõem o conglomerado CCB BRASIL, o que contribuiu para acelerar o estágio atual de desenvolvimento e estruturação da área de gestão de capital. Atualmente, o Banco calcula o Índice de Basileia e toma as medidas necessárias para mantê-lo sempre acima do valor exigido pelo órgão regulatório.

Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados o conglomerado apura o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas:

I - RWA_{CPAD}, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

II - RWA_{MPAD}, relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;

III - RWA_{OPAD}, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada; e

A parcela RWAMPAD mencionada consiste no somatório dos seguintes componentes:

a) RWA_{JUR1}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
b) RWA_{JUR2}, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
c) RWA_{JUR3}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
d) RWA_{JUR4}, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
e) RWA_{ACS}, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
f) RWA_{COM}, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities) cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada;
g) RWA_{CAM}, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial cujo requerimento de capital é calculado mediante abordagem padronizada.

5.2 Patrimônio de Referência

A seguir, apresentamos o detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência da Instituição:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Base de Cálculo	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Patrimônio de Referência	1.460.378	1.270.616	1.594.663	921.900
Patrimônio de Referência Nível I	555.047	360.821	694.351	(7.552)
Patrimônio Líquido	1.485.281	1.260.741	1.339.474	810.504
Contas de Resultado Credoras	-	2.310.610	-	2.404.697
(-) Contas de Resultado Devedoras	-	2.422.001	-	2.553.686
Ajuste de Avaliação a Mercado	(1.698)	(951)	(1.653)	(4.431)
(-) Ativo Permanente Diferido	-	-	-	-
Ajustes Prudenciais	(928.536)	(787.577)	(643.470)	(664.636)
Patrimônio de Referência Nível II	905.331	909.794	900.311	929.452
Instrumentos de Dívida Subordinada	905.331	909.794	900.311	929.452

Tabela 260: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência

5.3 Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

A seguir a evolução da parcela de alocação de capital para risco de crédito, mercado, operacional, cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação e o índice de Basileia, conforme determinação do Banco Central do Brasil:

R$ mil	Conglomerado Prudencial			
Descrição	**dez/16**	**set/16**	**jun/16**	**mar/16**
Risco de Crédito (RWA_{CPAD})	**8.379.589**	**8.197.500**	**7.994.202**	**7.513.425**
FPR de 0% a 20%	137.233	128.264	106.780	273.623
FPR 35%	717	720	731	-
FPR 50%	717.065	726.947	789.607	852.909
FPR 75%	1.924.753	1.690.578	1.306.472	1.136.364
FPR 85%	1.170.873	1.107.382	1.321.375	3.293.462
FPR 100%	4.128.331	4.270.493	4.098.146	1.878.217
FPR 250%	122.588	135.308	223.665	-
FPR 300%	178.030	137.808	147.427	78.850
FPR 909%				
Risco Cambial (RWA_{CAM})	**93.075**	**208.814**	**133.104**	**3.897**
Risco Taxa de Juros (RWA_{JUR})	**1.000**	**14**	**9.935**	**15.115**
Parcela $RWA_{JUR[1]}$	989	-	9.918	15.094
Parcela $RWA_{JUR[2]}$	-	-	-	-
Parcela $RWA_{JUR[3]}$	11	14	17	21
Parcela $RWA_{JUR[4]}$	-	-	-	-
Risco Commodities (RWA_{COM})	**-**	**-**	**-**	**-**
Risco de ações/operações (RWA_{ACS})	**-**	**-**	**-**	**3.331**
Risco Operacional (RWA_{OPAD})	**629.445**	**629.445**	**717.699**	**2.367.177**
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**9.103.109**	**9.035.773**	**8.854.941**	**9.902.945**
Capital Principal	326.901	360.821	612.350	(7.552)
Índice de Capital Principal (ICP)	3,59%	3,99%	6,92%	-0,08%
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	555.047	360.821	612.350	(7.552)
Índice de Nível (IN1)	6,10%	3,99%	6,92%	-0,08%
Patrimônio de Referência (PR)	**1.460.378**	**1.270.616**	**1.512.662**	**921.900**
Índice da Basiléia	**16,04%**	**14,06%**	**17,08%**	**9,31%**
Rban	**151.684**	**174.878**	**72.117**	**502.950**
Limite para Imobilização (LI)	730.189	635.308	756.331	460.950
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	145.577	152.066	145.510	135.834
Valor da Margem do Ativo Permanente	**584.612**	**483.242**	**610.820**	**325.116**

(*) RBAN: Parcela de capital alocada para cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação.

Tabela 271: Detalhamento das informações relativas ao Patrimônio de Referência Exigido

O índice de Basileia apurado de acordo com o critério vigente (Basileia III), que passou a vigorar a partir de outubro de 2013, atingiu 16,04% no encerramento do exercício.

7. Anexos

Anexo I: Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

R$ mil			Conglomerado Prudencial	
Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR				
	Capital Principal: instrumentos e reservas	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	1.554.886		Capital Social
2	Reservas de lucros	62.949		Reservas de Capital, Reavaliação e de Lucros
3	Outras receitas e outras reservas	-362.398		Ajustes de avaliação patrimonial, Prejuízos acumulados e Ações em tesouraria
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Principal	0		
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	1.255.437		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros	0		
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	58.126		
9	Ativos intangíveis	1.872		
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	656.050		
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos que não tenham seus ajustes de marcação a mercado registrados contabilmente.	0		
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para instituições que usam IRB	0		
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito da instituição na avaliação a valor justo de itens do passivo			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	10		
19	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, acima do limite de 10% do Capital Principal, desconsiderando deduções específicas	212.478		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual: oriundo de participações no capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas, no capital de empresas assemelhadas a instituições financeiras que não sejam consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			

24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	Valor que excede a 15% do Capital Principal do qual oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização			
26	Ajustes regulatórios nacionais			
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependência, instituição financeira controlada no exterior ou entidade não financeira que componha o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos			
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
26.d	Aumento de capital social não autorizado			
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal			
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital			
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
26.h	Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de insuficiência do Capital Complementar e de Nível II para cobrir deduções			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	928.536		
29	Capital Principal	326.901		
	Capital Complementar: instrumentos	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	228145,6878		
31	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis			
32	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis			
33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar			
35	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Capital Complementar dos quais: Instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	228.146		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Capital Complementar, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital complementar			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado e que exceda 10% do valor do Capital Complementar			

40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
41	Ajustes regulatórios nacionais			
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, considerando o montante inferior a 10% do valor do Capital Complementar			
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de insuficiência do Nível II para cobrir deduções			
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar			
44	Capital Complementar	228.146		
45	Nível I	555.047		
	Nível II - instrumentos	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	331.780		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	573.551		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do conglomerado, não dedutível do Nível II			
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB			
51	Nível II antes das deduções regulatórias	905.331		
	Nível II - deduçõs regulatórias	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética			
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou de instituições financeiras no exterior que não componham o conglomerado, que exceda 10% do valor do Nível II			
55	Participações superiores a 10% do capital social de instituições autorizadas a funcionar peloBanco Central do Brasil ou por instituição financeira no exterior, que não componha o conglomerado			
56	Ajustes regulatórios nacionais			
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior, que não componham o conglomerado			
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
56.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	905.331		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	1.460.378		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	9.103.109		

	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	Valor (R$ mil)	Valor sujeito a tratamento transitório	Referência do balanço do conglomerado
61	Índice de Capital Principal (ICP)	3,59%		
62	Índice de Nível I (IN1)	6,10%		
63	Índice de Basileia (IB)	16,04%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a instituição (% dos RWA)			
65	do qual: adicional para conservação de capital			
66	do qual: adicional contracíclico			
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível global (G-SIB)			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores demandados de Adicional de Capital Principal (% dos RWA)			
	Mínimos Nacionais	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia III			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III			
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III			
	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar			
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos do Capital Principal			
	Limites à inclusão de provisões no Nivel II	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições sujeitas à abordagem padronizada			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem IRB (antes da aplicação do limite)			
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à abordagem IRB			
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	**Valor (R$ mil)**	**Valor sujeito a tratamento transitório**	**Referência do balanço do conglomerado**
80	Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
81	Valor excluído do Capital Principal devido ao limite			
82	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013			
83	Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite			
84	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	573.551		
85	Valor excluído do Nível II devido ao limite			

Anexo II: Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

	R$ mil	Conglomerado Prudencial		
	Principais Características dos Instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)			
	Característica	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
1	Emissor	CCB Brasil	CCB Brasil	CCB Brasil
2	Identificador único (ex.: Cusip, Isin ou identificador Bloomberg para colocação privada)	Não se aplica		CUSIP: 05961HAC2 ISIN:US05961HAC25
3	Lei aplicável ao instrumento	Leia das Sociedades por Ações - Lei 6.404 de 15/12/1976	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013	Resolução CMN 4.192 de 01/03/2013
	Tratamento Regulatório	**Capital Principal**	**Capital Complementar**	**Dívida Subordinada**
4	Tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013			Nível II
5	Tratamento após o tratamento temporário de que trata a linha anterior			Será extinta
6	Elegibilidade para a instituição individual/ conglomerado/ conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual	Conglomerado e instituição individual
7	Tipo de instrumento	Ação	Div. Subordinada/Notas	Div. Subordinada/Notas
8	Valor reconhecido no PR (em R$ mil, na última data base reportada)	1.554.886	228.146	905.331
9	Valor de face do instrumento (em R$ mil)	1.554.886	228.146	1.696.835
10	Classificação contábil	Ação	Dívida Subordinada	Dívida Subordinada
11	Data original de emissão	20/02/1938	30/12/2016	27/04/2010
				30/07/2010
				03/11/2009
				29/09/2015
12	Perpétuo ou com vencimento	Perpétuo	Perpétuo	Com vencimento
13	Data original de vencimento	Sem vencimento	Sem vencimento	27/04/2020
				15/10/2017
				04/11/2019
				29/09/2025
14	Opção de resgate ou recompra	Não	Não	Não
15	(1) Data de resgate ou recompra (2) Datas de resgate ou recompra condicionadas (3) Valor de resgate ou recompra (em R$ mil)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
16	Datas de resgate ou recompra subsequentes, se aplicável	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

	Reumuneração/ Dividendos	Capital Principal	Capital Complementar	Dívida Subordinada
17	Remuneração ou dividendos fixos ou variáveis	Fixo e depois variável	Fixo	Fixo
18	Taxa de remuneração e índice referenciado	25%	8%	8,50%
				7,31%
				Selic
				7,2%
19	Existência de suspensão de pagamento de dividendos	Não	Sim	Sim
20	Completa discricionariedade, discricionariedade parcial ou mandatório	Discricionariedade parcial	Mandatório	Mandatório
21	Existência de cláusulas que alterem prazos ou condições de remuneração pactuados ou outro incentivo para resgate	Não	Não	Não
22	Cumulativo ou não cumulativo	Cumulativos	Não se aplica	Não se aplica
23	Conversível ou não conversível em ações	Não se aplica	Não conversível	Não conversível
24	Se conversível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
25	Se conversível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
26	Se conversível, taxa de conversão	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
27	Se conversível, conversão obrigatória ou opcional	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
28	Se conversível, especificar para qual tipo de instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
29	Se conversível, especificar o emissor do instrumento para o qual pode ser convertido	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
30	Características para a extinção do instrumento	Não se aplica	Não se aplica	Sim
31	Se extinguível, em quais situações	Não se aplica	Não se aplica	Resgate
32	Se extinguível, totalmente ou parcialmente	Não se aplica	Não se aplica	Tratamento com base no artigo 28, da Res. 4192/13
33	Se extinguível, permanentemente ou temporariamente	Não se aplica	Não se aplica	Condições previstas no artigo 20 inciso X, da Res. 4192/13
34	Se extinção temporária, descrição da situação em que o instrumento volte a ser considerado no PR			
35	Posição na hierarquia de subordinação em caso de liquidação (especifica o tipo de instrumento de ordem imediatamente superior)	Não se aplica	Subordinada a "Senior Indebtedness"	Subordinada a "Senior Indebtedness"
36	Possui características que não serão aceitas após o tratamento temporário de que trata o art. 28 da Resolução nº 4.192, de 2013	Não se aplica	Não se aplica	Sim
37	Se sim, especificar as características de que trata a linha anterior	Não se aplica	Não se aplica	Não conversão em ações